

CEARA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de julho de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°132

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.263, de 14 de julho de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLI-CA, PARA FINS DE DESAPROPRI-AÇÃO, A ÁREA QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009, Considerando o estabelecido na Lei Federal 8693, de 03 de agosto de 1993, que dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios; Considerando a implantação do Projeto de um moderno Sistema de Transporte de Passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Fortaleza, através do modelo VLT -Veículo Leve Sobre Trilho, com a integração do ramal ferroviário Parangaba-Mucuripe ao Projeto METROFOR e ao Projeto da via Expressa, elaborado pelo Município de Fortaleza; Considerando, ainda, a necessidade da disponibilidade de áreas de terra ao longo da faixa de domínio federal já existente, para implementação dos objetivos acima mencionados. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área total de 381.592,87m², situada inteiramente no município de Fortaleza e ao longo da faixa de domínio da antiga RFFSA, no ramal ferroviário Parangaba – Mucuripe, com as benfeitorias e servidões que nela se encontrarem, com extensão aproximada de 15,85 Km, conforme estabelecido nos anexos I a III deste Decreto, correspondentes às poligonais descritas a seguir:

POLIGONAL 01

Estação (&CODIGO&	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	
1M0001	1M0002	9.588.461,684	557.751.801	154°40'51"	32,33	
1M0002	1M0003	9,588,458,030	557.751.090	191°00'40"	3.72	
1M0003	1M0004	9,588,433,358	557.742.259	199°41'39"	26,20	
1M0004	1M0005	9.588.418,401	557.735,146	205°26'03"	16,56	
1M0005	1M0006	9.588.392,390	557.724,430	202°23'30"	28,13	
1M0006	1M0007	9.588.376,608	557.721,754	189°37'19"	16,01	
1M0007	1M0008	9.588.374,697	557.718,346	240°43'08"	3,91	
1M0008	1M0009	9.588.363,334	557.739,120	118°40'44"	23,68	
1M0009	1M0010	9.588.324,330	557.732,614	189°28'08"	39,54	
1M0010	1M0011	9.588.333,374	557.674,917	278°54'32"	58,40	
1M0011	1M0012	9.588.376.024	557,684,689	12°54'21"	43,75	
1M0012	1M0013	9.588.398,343	557.600,792	284°53'50"	86,82	
1M0013	1M0001	9.588.490,910	557.737,974	55°59'21"	165,49	

Perímetro: 544,55

Área Total: 11.072,84 m2 1,107284 Há

POLIGONAL 02

Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)
2M0001	2M0002	9.588.528,181	557.829,871	192°54'56"	4,40
2M0002	2M0003	9.588.497,875	557.822,291	194°02'32"	31,24
2M0003	2M0004	9.588.465,639	557.817,944	187°40'45"	32,53
2M0004	2M0005	9.588.455,837	557.833,530	122°10'03"	18,41
2M0005	2M0006	9.588.345,275	557.817,749	188°07'23"	111,68
2M0006	2M0007	9.588.335,288	557.805,693	230°21'43"	15,66
2M0007	2M0008	9.588.248,871	557.805,094	180°23'50"	86,42
2M0008	2M0009	9.588.250,015	557.821,871	86°06'07"	16,82
2M0009	2M0010	9.588.136,507	557.823,515	179°10'14"	113,52
2M0010	2M0011	9.588.124,350	557.821,618	188°52'11"	12,30
2M0011	2M0012	9.588.062,531	557.804,183	195°44'59"	64,23
2M0012	2M0013	9.587.910,191	557.788,779	185°46'26"	153,12
2M0013	2M0014	9.587.881,699	557.782,456	192°30'48"	29,19
2M0014	2M0015	9.587.850,668	557.771,445	199°32'09"	32,93
2M0015	2M0016	9.587.837,493	557.763,370	211°30'16"	15,45
2M0016	2M0017	9.587.719.116	557.688.315	212°22'34"	140,17

2M0103

2M0104

9.588.408.747

557,775,057

20°28'23"

50.91

Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
2M0017	2M0018	9.587.639,627	557.638,213	212°13'24"	93,96
2M0018	2M0019	9.587.574,123	557.595,688	212°59'29"	78,10
2M0019	2M0020	9.587.504,990	557.551,556	212°33'10"	82,02
2M0020	2M0021	9.587.467,490	557.527,661	212°30′18"	44,47
2M0021 2M0022	2M0022 2M0023	9.587.464,538 9.587.456,287	557.528,659 557.551,541	161°19'19" 109°49'40"	3,12 24,32
2M0022 2M0023	2M0023	9.587.499,399	557.578,473	31°59'38"	50,83
2M0024	2M0025	9.587.493,278	557.591,481	115°11'59"	14,38
2M0025	2M0026	9.587.449,938	557.562,925	213°22'48"	51,90
2M0026	2M0027	9.587.395,140	557.714,120	109°55'20"	160,82
2M0027 2M0028	2M0028 2M0029	9.587.450,700	557.518,960	285°53'28" 215°19'02"	202,91
2M0029	2M0029 2M0030	9.587.430,134 9.587.205,231	557.504,389 557.362,310	212°16'55"	25,20 266,02
2M0030	2M0031	9.587.203,830	557.355,680	258°04'11"	6,78
2M0031	2M0032	9.587.115,511	557.304,281	210°11'53"	102,19
2M0032	2M0033	9.587.023,345	557.250,124	210°26'20"	106,90
2M0033 2M0034	2M0034 2M0035	9.586.878,119	557.157,358	212°34'08" 210°28'43"	172,33
2M0034 2M0035	2M0035	9.586.799,564 9.586.717,864	557.111,125 557.060,099	210 28 43 211°59'14"	91,15 96,33
2M0036	2M0037	9.586.659,577	557.016,466	216°49'03"	72,81
2M0037	2M0038	9.586.603,286	557.202,857	106°48'16"	194,70
2M0038	2M0039	9.586.592,032	557.197,239	206°31'37"	12,58
2M0039	2M0040	9.586.570,575	557.182,922	213°42'44"	25,80
2M0040 2M0041	2M0041 2M0042	9.586.633,123 9.586.568,640	556.995,218 556.948,624	288°25'46" 215°51'03"	197,85 79,56
2M0041 2M0042	2M0042 2M0043	9.586.637,604	556.980,812	25°01'13"	76,11
2M0043	2M0044	9.586.657,298	557.002,390	47°36'49"	29,21
2M0044	2M0045	9.586.688,720	557.025,660	36°31'17"	39,10
2M0045	2M0046	9.586.697,670	557.029,080	20°54'47"	9,58
2M0046	2M0047	9.586.697,320	557.030,220	107°04'03"	1,19
2M0047 2M0048	2M0048 2M0049	9.586.734,477 9.586.803,863	557.054,121 557.097,968	32°45'06" 32°17'24"	44,18 82,08
2M0049	2M0050	9.586.834,991	557.118,000	32°45'46"	37,02
2M0050	2M0051	9.586.875,113	557.143,286	32°13'13"	47,43
2M0051	2M0052	9.586.897,296	557.157,438	32°32'11"	26,31
2M0052	2M0053	9.587.016,673	557.232,986	32°19'40"	141,27
2M0053 2M0054	2M0054 2M0055	9.587.054,850 9.587.117,620	557.257,810 557.297,780	33°01'58" 32°29'16"	45,54 74,42
2M0055	2M0056	9.587.131,838	557.296,632	355°22'55"	14,26
2M0056	2M0057	9.587.134,040	557.288,909	285°54'52"	8,03
2M0057	2M0058	9.587.131,884	557.287,586	211°30'34"	2,53
2M0058	2M0059	9.587.131,019	557.282,577	260°12'28"	5,08
2M0059 2M0060	2M0060 2M0061	9.587.181,934 9.587.248,602	557.313,546 557.355,415	31°18'35" 32°07'49"	59,59 78,72
2M0061	2M0062	9.587.328,040	557.406,930	32°57'47"	94,68
2M0062	2M0063	9.587.409,408	557.457,443	31°49'54"	95,77
2M0063	2M0064	9.587.464,095	557.359,286	299°07'25"	112,36
2M0064	2M0065	9.587.500,834	557.345,909	339°59'37"	39,10
2M0065 2M0066	2M0066 2M0067	9.587.526,880 9.587.548,525	557.330,822 557.313,913	329°55'06" 322°00'10"	30,10 27,47
2M0067	2M0068	9.587.563,426	557.291,068	303°06'58"	27,28
2M0068	2M0069	9.587.568,771	557.274,259	287°38'14"	17,64
2M0069	2M0070	9.587.570,363	557.253,404	274°21'56"	20,92
2M0070	2M0071	9.587.568,436	557.231,953	264°52'05"	21,54
2M0071 2M0072	2M0072 2M0073	9.587.566,137 9.587.588,844	557.228,180 557.228,413	238°38'25" 0°35'14"	4,42 22,71
2M0072 2M0073	2M0074	9.587.589,961	557.275,420	88°38'19"	47,02
2M0074	2M0075	9.587.588,438	557.295,570	94°19'21"	20,21
2M0075	2M0076	9.587.582,434	557.313,818	108°12'45"	19,21
2M0076	2M0077	9.587.571,026	557.331,745	122°28'16"	21,25
2M0077 2M0078	2M0078 2M0079	9.587.564,076 9.587.552,685	557.341,486 557.350,874	125°30'25" 140°30'22"	11,97 14,76
2M0079	2M0080	9.587.513,127	557.373,261	150°29'39"	45,45
2M0080	2M0081	9.587.481,477	557.406,758	133°22'29"	46,08
2M0081	2M0082	9.587.446,996	557.480,548	115°02'47"	81,45
2M0082	2M0083	9.587.469,580	557.493,950	30°41'13"	26,26
2M0083 2M0084	2M0084 2M0085	9.587.780,757 9.587.824,889	557.692,564 557.720,552	32°32'55" 32°23'00"	369,16 52,26
2M0085	2M0086	9.587.837,376	557.728,339	31°56'57"	14,72
2M0086	2M0087	9.587.858,158	557.739,503	28°14'40"	23,59
2M0087	2M0088	9.587.877,609	557.747,935	23°26'04"	21,20
2M0088	2M0089	9.587.894,122	557.753,499	18°37'17"	17,42
2M0089 2M0090	2M0090 2M0091	9.587.907,588 9.587.917,392	557.756,438 557.759,175	12°18'54" 15°35'45"	13,78 10,18
2M0090 2M0091	2M0091 2M0092	9.587.927,440	557.761,270	13 33 43 11°46'37"	10,18
2M0092	2M0093	9.587.937,870	557.762,540	6°56'33"	10,51
2M0093	2M0094	9.587.969,186	557.762,418	359°46'39"	31,32
2M0094	2M0095	9.587.981,234	557.761,110	353°48'14"	12,12
2M0095	2M0096	9.587.996,768	557.761,760	2°23'46"	15,55
2M0096 2M0097	2M0097 2M0098	9.588.004,171 9.588.010,763	557.760,613 557.761,221	351°11'34" 5°16'11"	7,49 6,62
2M0097 2M0098	2M0099	9.588.106,020	557.758,070	358°06'19"	95,31
2M0099	2M0100	9.588.149,553	557.755,942	357°12'07"	43,58
2M0100	2M0101	9.588.347,550	557.751,900	358°49'49"	198,04
2M0101	2M0102	9.588.351,120	557.752,510	9°41'47"	3,62
2M0102 2M0103	2M0103	9.588.361,050	557.757,250 557.775.057	25°31'01"	11,00

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador (Respondendo)

SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO

Casa Civil (Em Exercício)

PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO

Casa Militar

CEL, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

3M0044

3M0045

9.584.829,249

554.916,047

215°50'00"

15,37

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda (Respondendo)

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infra-Estrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Secretaria do Planejamento e Gestão

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde (Respondendo)

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

Estação

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

Vante

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Coord Norte

Coord Este

Δzimute

Distância

Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
2M0104 2M0105 2M0106	2M0105 2M0106 2M0001	9.588.471,000 9.588.509,432 9.588.532.467	557.802,700 557.819,576 557.830,854	23°56'34" 23°42'27" 26°05'05"	68,11 41,97 25,65
Perímetro:	5.958,74	7,500,532,107	337.030,031	20 03 05	20,00
Área Total:	81.398,18 m2	8,139818 Ha	á		

(-/	()	()		()
2M0104	2M0105	9.588.471,000	557.802,700	23°56'34"	68,11
2M0105	2M0106	9.588.509,432	557.819,576	23°42'27"	41,97
2M0106	2M0001	9.588.532,467	557.830,854	26°05'05"	25,65
Perímetro:	5.958,74				
Área Total:	81.398,18 m2	8,139818	Há		
		POLIGON	IAL 03		
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância

Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância (m)
`					
3M0001	3M0002	9.586.573,721	556.906,814	167°27'10"	37,55
3M0002	3M0003	9.586.441,557	556.831,598	209°38'41"	152,07
3M0003	3M0004	9.586.299,377	556.740,935	212°31'27"	168,63
3M0004	3M0005	9.586.283,354	556.730,508	213°03'12"	19,12
3M0005	3M0006	9.586.271,097	556.760,421	112°16'52"	32,33
3M0006	3M0007	9.586.320,750	556.791,813	32°18'10"	58,74
3M0007	3M0008	9.586.267,948	556.769,977	202°28'05"	57,14
3M0008	3M0009	9.586.225,241	556.899,553	108°14'29"	136,43
3M0009	3M0010	9.586.210,860	556.885,970	223°21'55"	19,78
3M0010	3M0011	9.586.215,390	556.879,880	306°38'36"	7,59
3M0011	3M0012	9.586.249,014	556.763,659	286°08'09"	120,99
3M0012	3M0013	9.586.193,793	556.722,801	216°29'50"	68,69
3M0013	3M0014	9.586.149,680	556.686,109	219°45'09"	57,38
3M0014	3M0015	9.586.152,940	556.684,020	327°21'03"	3,87
3M0015	3M0016	9.586.238,063	556.740,872	33°44'19"	102,36
3M0016	3M0017	9.586.253,263	556.710,927	296°54'46"	33,58
3M0017	3M0018	9.586.119,440	556.625,367	212°35'35"	158,84
3M0018	3M0019	9.586.070,300	556.588,710	216°43'18"	61,31
3M0019	3M0020	9.585.939,806	556.485,257	218°24'23"	166,53
3M0020	3M0021	9.585.711,289	556.302,926	218°35'09"	292,34
3M0021	3M0022	9.585.629,383	556.239,267	217°51'19"	103,74
3M0022	3M0023	9.585.581,388	556.201,756	218°00'37"	60,91
3M0023	3M0024	9.585.523,951	556.156,627	218°09'25"	73,05
3M0024	3M0025	9.585.508,729	556.143,235	221°20'27"	20,27
3M0027	3M0026	9.585.494,338	556.128,979	224°43'51"	20,26
3M0026	3M0027	9.585.477,576	556.110,004	228°32'35"	25,32
3M0027	3M0028	9.585.453,804	556.077,223	234°03'03"	40,49
3M0028	3M0029	9.585.434,066	556.041,864	240°49'45"	40,49
3M0029	3M0030	9.585.424,851	556.021,024	246°08'51"	22,79
3M0030	3M0031	9.585.412,606	555.988,845	249°09'54"	34,43
3M0033	3M0032	9.585.387,436	555.865,462	258°28'13"	125,92
3M0032	3M0033	9.585.327,585	555.572,888	258°26'19"	298,63
3M0033	3M0034	9.585.322,061	555.554,110	253°36'22"	19,57
3M0034	3M0035	9.585.314,487	555.533,655	249°40'55"	21,81
3M0035	3M0036	9.585.280,684	555.465,044	243°46'17"	76,49
3M0036	3M0037	9.585.261,969	555.431,712	240°41'16"	38,23
3M0037	3M0038	9.585.228,496	555.382,295	235°53'15"	59,69
3M0038	3M0039	9.585.046,365	555.158,758	230°49'41"	288,34
3M0039	3M0040	9.584.935,234	555.024,835	230°18'50"	174,03
3M0040	3M0041	9.584.901,904	554.983,609	231°02'42"	53,01
3M0041	3M0042	9.584.883,942	554.964,410	226°54'21"	26,29
3M0042	3M0043	9.584.867,464	554.947,251	226°09'35"	23,79
3M0043	3M0044	9.584.841,712	554.925,046	220°46'15"	34,00

Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
3M0045	3M0046	9.584.803,159	554.899,795	211°55'08"	30,74
3M0046	3M0047	9.584.714,160	554.857,807	205°15'25"	98,41
3M0047	3M0048	9.584.599,405	554.805,436	204°31'51"	126,14
3M0048	3M0049	9.584.562,503	554.786,983	206°34'02"	41,26
3M0049	3M0050	9.584.541,700	554.774,741	210°28'27"	24,14
3M0050	3M0051	9.584.511,748	554.754,408	214°10'17"	36,20
3M0051	3M0052	9.584.488,051	554.735,734	218°14'23"	30,17
3M0052	3M0053	9.584.452,784	554.702,791	223°02'53"	48,26
3M0053	3M0054	9.584.427,910	554.674,470	228°42'28"	37,69
3M0054	3M0055	9.584.393,338	554.626,913	233°59'04"	58,79
3M0055	3M0056	9.584.378,112	554.600,867	239°41'22"	30,17
3M0056	3M0057	9.584.359,684	554.562,869	244°07'40"	42,23
3M0057	3M0058	9.584.339,898	554.509,845	249°32'13"	56,59
3M0058	3M0059	9.584.328,670	554.459,012	257°32'42"	52,06
3M0059	3M0060	9.584.323,245	554.417,131	262°37'08"	42,23
3M0060	3M0061	9.584.321,850	554.393,033	266°41'14"	24,14
3M0061	3M0062	9.584.322,094	554.356,832	270°23'08"	36,20
3M0062	3M0063	9.584.325,363	554.317,912	274°48'04" 276°19'04"	39,06
3M0063 3M0064	3M0064 3M0065	9.584.373,921 9.584.404,623	553.879,318	275°50'02"	441,27
3M0065	3M0065	9.584.431,691	553.578,821 553.327,154	276°08'19"	302,06 253,12
3M0066	3M0067	9.584.433,539	553.311,245	276°37'32"	16,02
3M0067	3M0068	9.584.439,038	553.282,735	280°55'02"	29,04
3M0068	3M0069	9.584.446,628	553.258,311	287°15'49"	25,58
3M0069	3M0070	9.584.453,077	553.242,523	292°13'11"	17,05
3M0070	3M0071	9.584.469,169	553.212,471	298°10'01"	34,09
3M0071	3M0072	9.584.492,025	553.181,686	306°35'33"	38,34
3M0072	3M0073	9.584.507,004	553.165,652	313°03'06"	21,94
3M0073	3M0074	9.584.526,220	553.149,660	320°13'53"	25,00
3M0074	3M0075	9.584.573,911	553.115,545	324°25'22"	58,64
3M0075	3M0076	9.584.642,730	553.067,456	325°03'16"	83,96
3M0076	3M0077	9.584.666,130	553.047,017	318°51'54"	31,07
3M0077	3M0078	9.584.680,341	553.030,938	311°28'15"	21,46
3M0078	3M0079	9.584.684,228	553.034,119	39°18'07"	5,02
3M0079	3M0080	9.584.705,855	552.998,707	301°24'48"	41,49
3M0080	3M0081	9.584.715,753	552.976,290	293°49'27"	24,50
3M0081	3M0082	9.584.722,117	552.948,869	283°03'56"	28,15
3M0082	3M0083	9.584.728,734	552.915,666	281°16'13"	33,86
3M0083	3M0084	9.584.722,737	552.915,456	182°00′14"	6,00
3M0084	3M0085	9.584.722,815	552.904,462	270°24'11"	10,99
3M0085	3M0086	9.584.720,221	552.876,950	264°36'55"	27,63
3M0086	3M0087	9.584.715,967	552.857,666	257°33'31"	19,75
3M0087	3M0088	9.584.702,070	552.821,270	249°06'05" 245°14'01"	38,96
3M0088	3M0089	9.584.577,842	552.552,001		296,54
3M0089 3M0090	3M0090 3M0091	9.584.555,658 9.584.540,651	552.511,564 552.489,895	241°15'05" 235°17'44"	46,12 26,36
3M0091	3M0092	9.584.505,935	552.450,274	228°46'30"	52,68
3M0092	3M0093	9.584.474,095	552.422,644	220°57'01"	42,16
3M0093	3M0094	9.584.437,929	552.398,353	213°53'15"	43,57
3M0094	3M0095	9.584.387,982	552.374,231	205°46'41"	55,47
3M0095	3M0096	9.584.130,805	552.270,960	201°52'42"	277,14
3M0096	3M0097	9.583.723,396	552.106,404	201°59'39"	439,39
3M0097	3M0098	9.583.631,609	552.059,984	206°49'37"	102,86
3M0098	3M0099	9.583.559,446	552.002,157	218°42'24"	92,47
3M0099	3M0100	9.583.543,245	551.988,806	219°29'30"	20,99
3M0100	3M0101	9.583.500,057	551.934,103	231°42'32"	69,70
3M0101	3M0102	9.583.453,763	551.872,525	233°03'51"	77,04
3M0102	3M0103	9.583.320,353	551.697,769	232°38'30"	219,86

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância
(&CODIGO&)		(m)	(m)		(m)	(&CODIGO&)		(m)	(m)		(m)
3M0103	3M0104	9.583.260,040	551.615,070	233°53'47"	102,36	3M0205	3M0206	9.586.151,470	556.604,080	37°38'30"	96,90
3M0104 3M0105	3M0105 3M0106	9.583.186,726 9.583.162,494	551.516,253 551.476,584	233°25'39" 238°34'52"	123,04 46,49	3M0206 3M0207	3M0207 3M0208	9.586.159,516 9.586.161,005	556.607,279 556.606,749	21°40'52" 340°23'51"	8,66 1,58
3M0106	3M0107	9.583.144,343	551.441,111	242°54'08"	39,85	3M0208	3M0209	9.586.165,700	556.592,459	288°11'09"	15,04
3M0107 3M0108	3M0108 3M0109	9.583.133,633 9.583.126,346	551.416,797 551.398,250	246°13'34" 248°33'10"	26,57 19,93	3M0209 3M0210	3M0210 3M0211	9.586.173,550 9.586.182,630	556.585,560 556.589,440	318°41'23" 23°08'15"	10,45 9,87
3M0109	3M0109	9.583.113,732	551.360,453	251°32'40"	39,85	3M0210 3M0211	3M0211	9.586.181,939	556.597,987	94°37'27"	8,58
3M0110	3M0111	9.583.099,813	551.302,340	256°31'49"	59,76	3M0212	3M0213	9.586.171,700	556.619,250	115°42'44"	23,60
3M0111 3M0112	3M0112 3M0113	9.583.093,222 9.583.091,358	551.256,325 551.233,409	261°50'55" 265°20'59"	46,48 22,99	3M0213 3M0214	3M0214 3M0215	9.586.254,125 9.586.274,736	556.680,817 556.690,134	36°45'28" 24°19'28"	102,88 22,62
3M0113	3M0114	9.583.092,056	551.152,280	270°29'35"	81,13	3M0215	3M0216	9.586.333,294	556.507,838	287°48'30"	191,47
3M0114 3M0115	3M0115 3M0116	9.583.094,492 9.583.099,700	551.105,065 551.047,488	272°57'12" 275°10'06"	47,28 57,81	3M0216	3M0217	9.586.326,981	556.587,537	94°31'45" 105°42'00"	79,95
3M0116	3M0116	9.583.105,709	550.970,450	273 10 00 274°27'37"	77,27	3M0217 3M0218	3M0218 3M0219	9.586.294,308 9.586.351,202	556.703,772 556.730,704	25°19'54"	120,74 62,95
3M0117	3M0118	9.583.256,248	550.401,004	284°48'29"	589,01	3M0219	3M0220	9.586.497,213	556.819,090	31°11'17"	170,68
3M0118 3M0119	3M0119 3M0120	9.583.223,052 9.583.083,916	550.187,243 549.967,591	261°10'21" 237°38'54"	216,32 260,01	3M0220 3M0221	3M0221 3M0001	9.586.560,056 9.586.610,374	556.860,502 556.898,657	33°23'03" 37°10'20"	75,26 63,15
3M0120	3M0120	9.583.141,306	549.989,879	21°13'26"	61,57	31010221	31410001	9.360.010,374	330.878,037	37 10 20	03,13
3M0121	3M0122	9.583.227,457	550.138,147	59°50'28"	171,48	Perímetro:	19.353,79				
3M0122 3M0123	3M0123 3M0124	9.583.283,000 9.583.322,904	550.241,012 550.375,299	61°37'58" 73°27'01"	116,90 140,09	Área Total:	213.968,53	m2 21,396853	Há		
3M0124	3M0125	9.583.187,811	550.865,671	105°24'09"	508,64	- Itea Total.	213.700,33	11,370033	114		
3M0125	3M0126	9.583.097,957	551.183,554	105°47'02"	330,34			POLIGON	IAL 04		
3M0126 3M0127	3M0127 3M0128	9.583.100,243 9.583.103,019	551.232,866 551.275,090	87°20'42" 86°14'20"	49,37 42,32	-					
3M0128	3M0129	9.583.120,574	551.360,099	78°19'55"	86,80	Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
3M0129 3M0130	3M0130 3M0131	9.583.131,119 9.583.151,134	551.389,475 551.437,929	70°15'11" 67°33'20"	31,21 52,43	(&CODIGO&)		(111)	(111)		(111)
3M0131	3M0131	9.583.189,353	551.506,615	60°54'28"	78,60	4M0001	4M0002	9.584.925,822	555.047,939	183°42'56"	10,07
3M0132	3M0133	9.583.466,288	551.878,018	53°17'24"	463,29	4M0002 4M0003	4M0003 4M0004	9.584.885,609 9.584.856,000	555.000,135 554.992,149	229°55'44" 195°05'39"	62,47 30,67
3M0133 3M0134	3M0134 3M0135	9.583.514,500 9.583.502,932	551.898,952 551.923,862	23°28'14" 114°54'37"	52,56 27,47	4M0004	4M0005	9.584.816,644	554.968,322	211°11'30"	46,01
3M0135	3M0136	9.583.554,211	551.987,276	51°02'22"	81,55	4M0005	4M0006	9.584.808,534	554.929,282	258°15'53"	39,87
3M0136	3M0137	9.583.640,527	552.056,537	38°44'39"	110,67	4M0006 4M0007	4M0007 4M0008	9.584.724,913 9.584.719,003	554.931,528 554.884,485	178°27'42" 262°50'23"	83,65 47,41
3M0137 3M0138	3M0138 3M0139	9.583.720,967 9.584.394,811	552.096,995 552.368,300	26°42'00" 21°55'51"	90,04 726,41	4M0008	4M0009	9.584.516,687	554.787,846	205°31'55"	224,21
3M0139	3M0140	9.584.399,700	552.337,095	278°54'21"	31,59	4M0009	4M0010	9.584.445,246	554.727,560	220°09'35" 229°11'09"	93,48
3M0140 3M0141	3M0141 3M0142	9.584.575,203 9.584.556,602	552.412,361 552.455,053	23°12'45" 113°32'34"	190,96 46,57	4M0010 4M0011	4M0011 4M0012	9.584.395,715 9.584.348,370	554.670,207 554.591,964	238°49'18"	75,78 91,45
3M0141	3M0142	9.584.540,102	552.477,002	126°56'02"	27,46	4M0012	4M0013	9.584.317,826	554.512,208	249°02'42"	85,40
3M0143	3M0144	9.584.580,517	552.540,304	57°26'39"	75,10	4M0013 4M0014	4M0014 4M0015	9.584.301,360 9.584.299,945	554.428,190 554.349,493	258°54'41" 268°58'11"	85,62 78,71
3M0144 3M0145	3M0145 3M0146	9.584.710,465 9.584.723,199	552.821,573 552.855,677	65°12'10" 69°31'32"	309,84 36,40	4M0015	4M0016	9.584.316,784	554.192,947	276°08'23"	157,45
3M0146	3M0147	9.584.726,098	552.867,644	76°22'57"	12,31	4M0016	4M0017	9.584.293,656	554.190,425	186°13'25"	23,26
3M0147 3M0148	3M0148 3M0149	9.584.728,807	552.883,835 552.915,632	80°29'58"	16,42 31,83	4M0017 4M0018	4M0018 4M0019	9.584.297,519 9.584.329,251	554.080,878 554.078,002	272°01'09" 354°49'21"	109,61 31,86
3M0148 3M0149	3M0149 3M0150	9.584.730,235 9.584.722,832	552.963,049	87°25'43" 98°52'26"	31,83 47,99	4M0019	4M0020	9.584.357,319	553.813,883	276°03'58"	265,61
3M0150	3M0151	9.584.713,874	552.988,244	109°34'20"	26,74	4M0020 4M0021	4M0021 4M0022	9.584.409,320 9.584.411,508	553.324,745 553.303,746	276°04'06" 275°56'47"	491,89 21,11
3M0151 3M0152	3M0152 3M0153	9.584.693,814 9.584.677,659	553.023,979 553.044,004	119°18'30" 128°53'42"	40,98 25,73	4M0022	4M0023	9.584.423,528	553.253,416	283°25'59"	51,74
3M0153	3M0154	9.584.657,640	553.062,999	136°30'13"	27,60	4M0023	4M0024	9.584.441,443	553.214,406	294°39'57"	42,93
3M0154	3M0155	9.584.638,517	553.077,185	143°25'51"	23,81	4M0024 4M0025	4M0025 4M0026	9.584.464,506 9.584.492,877	553.178,382 553.146,368	302°37'40" 311°32'54"	42,77 42,78
3M0155 3M0156	3M0156 3M0157	9.584.523,087 9.584.483,444	553.159,363 553.203,323	144°33'06" 132°02'40"	141,69 59,20	4M0026	4M0027	9.584.534,909	553.112,769	321°21'42"	53,81
3M0157	3M0158	9.584.449,914	553.271,511	116°11'04"	75,99	4M0027 4M0028	4M0028 4M0029	9.584.648,937 9.584.686,346	553.030,542 552.976,316	324°12'16" 304°36'01"	140,58 65,88
3M0158 3M0159	3M0159 3M0160	9.584.441,225 9.584.439,148	553.310,374 553.327,956	102°36'11" 96°44'16"	39,82 17,70	4M0029	4M0030	9.584.699,107	552.929,335	285°11'45"	48,68
3M0160	3M0161	9.584.360,174	554.071,129	96°03'57"	747,36	4M0030	4M0031	9.584.699,438	552.891,035	270°29'42"	38,30
3M0161	3M0162	9.584.374,737	554.069,784 554.189,258	354°43'31" 84°05'41"	14,63	4M0031 4M0032	4M0032 4M0033	9.584.685,420 9.584.639,341	552.839,008 552.735,652	254°55'16" 245°58'17"	53,88 113,16
3M0162 3M0163	3M0163 3M0164	9.584.387,095 9.584.346,161	554.196,393	170°06'46"	120,11 41,55	4M0033	4M0034	9.584.551,443	552.549,299	244°44'52"	206,04
3M0164	3M0165	9.584.333,028	554.316,830	96°13'23"	121,15	4M0034 4M0035	4M0035 4M0036	9.584.498,553 9.584.391,156	552.496,507 552.420,692	224°56'49" 215°13'11"	74,73 131,46
3M0165 3M0166	3M0166 3M0167	9.584.329,195 9.584.329,880	554.386,857 554.404,658	93°08'00" 87°47'47"	70,13 17,81	4M0036	4M0036	9.584.391,001	552.399,839	269°34'23"	20,85
3M0167	3M0168	9.584.335,067	554.451,858	83°43'43"	47,49	4M0037	4M0038	9.583.719,814	552.129,497	201°56'19"	723,59
3M0168	3M0169	9.584.339,480	554.475,196	79°17'26"	23,75	4M0038 4M0039	4M0039 4M0040	9.583.684,255 9.583.623,572	552.112,396 552.081,357	205°41'00" 207°05'23"	39,46 68,16
3M0169 3M0170	3M0170 3M0171	9.584.362,020 9.584.377,310	554.548,935 554.588,560	73°00'13" 68°53'58"	77,11 42,47	4M0040	4M0041	9.583.552,464	552.025,655	218°04'24"	90,33
3M0171	3M0172	9.584.393,497	554.612,786	56°15'05"	29,14	4M0041	4M0042	9.583.526,320	552.001,917	222°14'20"	35,31
3M0172 3M0173	3M0173 3M0174	9.584.416,292 9.584.466,538	554.647,530 554.706,018	56°43'52" 49°20'05"	41,55 77,11	4M0042 4M0043	4M0043 4M0044	9.583.480,761 9.583.428,854	551.946,282 551.921,951	230°41'09" 205°06'53"	71,91 57,33
3M0174	3M0174	9.584.492,881	554.729,996	42°18'30"	35,62	4M0044	4M0045	9.583.440,093	551.892,881	291°08'11"	31,17
3M0175	3M0176	9.584.540,650	554.765,202	36°23'27"	59,34	4M0045 4M0046	4M0046 4M0047	9.583.187,732 9.583.160,481	551.556,635 551.517,184	233°06'39" 235°21'54"	420,41 47,95
3M0176 3M0177	3M0177 3M0178	9.584.581,884 9.584.716,870	554.788,754 554.850,973	29°44'02" 24°44'47"	47,49 148,64	4M0047	4M0047 4M0048	9.583.118,256	551.438,087	241°54'18"	89,66
3M0177	3M0179	9.584.716,316	554.837,322	267°40'29"	13,66	4M0048	4M0049	9.583.107,714	551.412,566	247°33'20"	27,61
3M0179	3M0180	9.584.801,012	554.840,095	1°52'29"	84,74	4M0049 4M0050	4M0050 4M0051	9.583.094,148 9.583.078,983	551.373,438 551.313,214	250°52'47" 255°51'56"	41,41 62,10
3M0180 3M0181	3M0181 3M0182	9.584.806,830 9.584.815,887	554.893,255 554.898,521	83°45'15" 30°10'47"	53,48 10,48	4M0051	4M0052	9.583.074,276	551.286,006	260°11'12"	27,61
3M0182	3M0183	9.584.848,183	554.917,274	30°08'32"	37,35	4M0052	4M0053	9.583.068,674	551.231,081	264°10'31"	55,21
3M0183	3M0184	9.584.901,509	554.944,348	26°54'59"	59,81	4M0053 4M0054	4M0054 4M0055	9.583.076,162 9.583.077,331	551.230,667 551.230,772	356°50'04" 5°07'19"	7,50 1,17
3M0184 3M0185	3M0185 3M0186	9.584.931,005 9.585.000,000	554.966,962 554.988,080	37°28'40" 17°01'05"	37,17 72,15	4M0055	4M0056	9.583.078,847	551.256,959	86°41'18"	26,23
3M0186	3M0187	9.585.031,410	555.059,724	66°19'36"	78,23	4M0056 4M0057	4M0057 4M0058	9.583.079,840 9.583.083,862	551.271,393 551.298,359	86°03'51" 81°30'58"	14,47 27,26
3M0187 3M0188	3M0188 3M0189	9.585.053,257 9.585.098,734	555.109,200 555.186,252	66°10'31" 59°27'00"	54,08 89,47	4M0057 4M0058	4M0058 4M0059	9.583.083,862	551.325,108	78°51'25"	27,26
3M0189	3M0189	9.585.160,107	555.244,813	43°39'26"	84,83	4M0059	4M0060	9.583.103,361	551.377,732	74°52'06"	54,51
3M0190	3M0191	9.585.210,710	555.287,200	39°57'02"	66,01	4M0060 4M0061	4M0061 4M0062	9.583.122,407 9.583.138,107	551.428,809 551.462,853	69°33'00" 65°14'31"	54,51 37,49
3M0191 3M0192	3M0192 3M0193	9.585.217,556 9.585.271,665	555.306,986 555.377,184	70°54'53" 52°22'30"	20,94 88,63	4M0062	4M0063	9.583.156,152	551.495,713	61°13'38"	37,49
3M0193	3M0194	9.585.317,390	555.458,410	60°37'23"	93,21	4M0063	4M0064	9.583.233,179	551.606,323	55°08'51"	134,79
3M0194	3M0195	9.585.348,376	555.545,284	70°22'12"	92,23	4M0064 4M0065	4M0065 4M0066	9.583.275,095 9.583.358,413	551.660,896 551.772,031	52°28'22" 53°08'28"	68,81 138,90
3M0195 3M0196	3M0196 3M0197	9.585.408,050 9.585.428,810	555.822,942 555.928,080	77°52'14" 78°49'49"	284,00 107,17	4M0066	4M0067	9.583.528,237	551.993,116	52°28'15"	278,78
3M0197	3M0198	9.585.451,106	556.000,017	72°46'48"	75,31	4M0067	4M0068	9.583.544,281	552.009,290	45°13'53"	22,78
3M0198 3M0199	3M0199 3M0200	9.585.485,204	556.061,076	60°49'08" 45°59'46"	69,93 67,97	4M0068 4M0069	4M0069 4M0070	9.583.565,068 9.583.608,649	552.026,015 552.061,157	38°49'08" 38°52'55"	26,68 55,98
3M0199 3M0200	3M0200 3M0201	9.585.532,426 9.585.627,237	556.109,969 556.184,802	45°59'46" 38°17'00"	67,97 120,79	4M0070	4M0071	9.583.630,658	552.076,596	35°02'54"	26,88
3M0201	3M0202	9.585.761,593	556.311,761	43°22'43"	184,85	4M0071 4M0072	4M0072 4M0073	9.583.728,693 9.584.392,324	552.125,238 552.392,249	26°23'22" 21°55'02"	109,44 715,33
3M0202 3M0203	3M0203 3M0204	9.585.816,950 9.585.820,662	556.352,520 556.350,507	36°21'50" 331°31'38"	68,74 4,22	4M0073	4M0074	9.584.400,207	552.395,709	23°41'55"	8,61
3M0203	3M0205	9.586.074,742	556.544,902	37°25'10"	319,92	4M0074	4M0075	9.584.436,462	552.415,286	28°22'08"	41,20

Área Total:

47.118,58 m2

Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distânci (m)
4M0075	4M0076	9.584.456,869	552.428,532	32°59'14"	24,33
4M0076	4M0077	9.584.483,727	552.450,125	38°47'52"	34,46
4M0077	4M0078	9.584.495,435	552.460,986	42°51'05"	15,97
4M0078	4M0079	9.584.519,296	552.487,000	47°28'16"	35,30
IM0079	4M0080	9.584.543,011	552.519,630	53°59'29"	40,34
1M0080	4M0081	9.584.555,757	552.541,392	59°38'32"	25,22
M0081	4M0082	9.584.568,846	552.568,237	64°00'24"	29,87
1M0082	4M0083	9.584.690,008	552.830,941	65°14'26"	289,30
4M0083	4M0084	9.584.702,434	552.865,168	70°02'50"	36,41
IM0084	4M0085	9.584.707,239	552.893,882	80°29'56"	29,11
IM0085	4M0086	9.584.707,746	552.914,932	88°37'15"	21,06
IM0086	4M0087	9.584.702,415	552.914,887	180°28'41"	5,33
M0087	4M0088	9.584.701,306	552.922,513	98°16'36"	7,71
1M0088	4M0089	9.584.699,599	552.936,486	96°57'47"	14,08
M0089	4M0090	9.584.696,752	552.950,272	101°40'07"	14,08
M0090	4M0091	9.584.690,388	552.970,397	107°32'51"	21,11
IM0091	4M0092	9.584.683,228	552.986,467	114°00'56"	17,59
M0092	4M0093	9.584.663,335	553.017,017	123°04'16"	36,46
IM0093	4M0094	9.584.667,204	553.020,184	39°18'07"	5,00
M0094	4M0095	9.584.665,625	553.022,035	130°28'52"	2,43
M0095	4M0096	9.584.653,402	553.034,688	134°00'31"	17,59
IM0096 IM0097	4M0097 4M0098	9.584.631,242 9.584.541,732	553.052,314 553.114,642	141°30'02" 145°09'00"	28,31 109,07
IM0097	4M0099	9.584.510,348	553.138,500	142°45'26"	39,42
IM0098	4M0100	9.584.489,932	553.158,209	136°00'33"	28,38
M0100	4M0101	9.584.474,554	553.176,178	130°33'28"	23,65
M0101	4M0102	9.584.455,753	553.203,421	124°36'35"	33,10
M0102	4M0103	9.584.433,080	553.250,000	115°57'20"	51,80
M0103	4M0104	9.584.422,627	553.286,562	105°57'19"	38,03
M0104	4M0105	9.584.418,228	553.312,691	99°33'23"	26,50
M0105	4M0106	9.584.416,777	553.325,547	96°26'18"	12,94
4M0106	4M0107	9.584.408,354	553.403,866	96°08'19"	78,77
IM0107	4M0108	9.584.326,591	554.166,944	96°06'57"	767,45
4M0108	4M0109	9.584.320,176	554.229,598	95°50'45"	62,98
4M0109	4M0110	9.584.309,622	554.323,951	96°22'58"	94,94
4M0110	4M0111	9.584.307,109	554.356,150	94°27'44"	32,30
4M0111	4M0112	9.584.306,698	554.387,286	90°45'20"	31,14
4M0112	4M0113	9.584.308,297	554.418,384	87°03'25"	31,14
4M0113	4M0114	9.584.311,898	554.449,313	83°21'31"	31,14
4M0114	4M0115	9.584.321,785	554.498,130	78°33'03"	49,81
4M0115	4M0116	9.584.330,502	554.528,024	73°44'36"	31,14
4M0116	4M0117	9.584.334,526	554.539,813	71°09'16"	12,46
IM0117	4M0118	9.584.338,853	554.551,495	69°40'31"	12,46
4M0118	4M0119	9.584.352,605	554.583,648	66°50'35"	34,97
IM0119	4M0120	9.584.355,485	554.590,358	66°46'14"	7,30
IM0120	4M0121	9.584.364,070	554.606,954	62°38'55"	18,69
IM0121	4M0122	9.584.371,002	554.618,890	59°51'10"	13,80
IM0122	4M0123	9.584.377,358	554.629,604	59°19'10"	12,46
IM0123	4M0124	9.584.386,551	554.644,295	57°57'55"	17,33
M0124	4M0125	9.584.419,472	554.688,599	53°23'05"	55,20
IM0125	4M0126	9.584.428,422	554.698,457	47°45'54"	13,31
IM0126	4M0127	9.584.449,905	554.720,997	46°22'32"	31,14
IM0127	4M0128	9.584.463,477	554.733,840	43°25'05"	18,69
M0128	4M0129	9.584.477,537	554.746,147	41°11'56"	18,69
IM0129	4M0130	9.584.502,848	554.766,483	38°46'41"	32,47
IM0130	4M0131	9.584.539,067	554.790,731	33°48'08"	43,59
M0131	4M0132	9.584.574,824	554.810,369	28°46'34"	40,80
IM0132	4M0133	9.584.600,157	554.822,273	25°10'09"	27,99
IM0133	4M0134	9.584.618,275	554.830,541	24°31'40"	19,92
IM0134	4M0135	9.584.742,050	554.886,775	24°26'01"	135,95
4M0135	4M0136	9.584.763,030	554.896,354	24°32'27"	23,06
4M0136	4M0137	9.584.779,472	554.904,304	25°48'15"	18,26
4M0137	4M0138	9.584.817,727	554.927,110	30°48'06"	44,54
4M0138	4M0139	9.584.839,518	554.941,973	34°17'45"	26,38
4M0139 4M0140	4M0140	9.584.862,375	554.962,493 555.020,431	41°54'56"	30,72 76,77
4M0140 4M0141	4M0141 4M0001	9.584.912,735 9.584.935,868	555.048,591	49°00'09" 50°35'53"	36,44
	-41410001	7.504.755,000	222.040,271	20 22 23	30,44

POLIGONAL 05							
Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)		
5M0001	5M0002	9.583.114,470	549.923,188	176°26'26"	3,52		
5M0002	5M0003	9.583.076,951	549.910,539	198°37'51"	39,59		
5M0003	5M0004	9.583.033,090	549.835,210	239°47'22"	87,17		
5M0004	5M0005	9.582.910,944	549.626,719	239°38'08"	241,64		
5M0005	5M0006	9.582.882,648	549.574,944	241°20'35"	59,00		
5M0006	5M0007	9.582.863,795	549.533,099	245°44'43"	45,90		
5M0007	5M0008	9.582.849,648	549.494,593	249°49'39"	41,02		
5M0008	5M0009	9.582.838,647	549.456,009	254°05'13"	40,12		
5M0009	5M0010	9.582.830,401	549.416,744	258°08'19"	40,12		
5M0010	5M0011	9.582.825,662	549.383,645	261°51'09"	33,44		
5M0011	5M0012	9.582.821,990	549.334,010	265°46'09"	49,77		
5M0012	5M0013	9.582.822,525	549.296,822	270°49'26"	37,19		
5M0013	5M0014	9.582.854,159	548.818,396	273°46'59"	479,47		
5M0014	5M0015	9.582.855,200	548.794,038	272°26'50"	24,38		
5M0015	5M0016	9.582.853,568	548.767,454	266°29'10"	26,63		
5M0016	5M0017	9.582.846,466	548.735,085	257°37'33"	33,14		
5M0017	5M0018	9.582.839,001	548.701,237	257°33'46"	34,66		
5M0018	5M0019	9.582.831,726	548.678,931	251°56'07"	23,46		
5M0019	5M0020	9.582.823,703	548.660,931	245°58'36"	19,71		
5M0020	5M0021	9.582.818,081	548.650,524	241°37'18"	11,83		
5M0021	5M0022	9.582.815,153	548.645,757	238°26'36"	5,59		
5M0022	5M0023	9.582.821,589	548.641,778	328°16'08"	7,57		
5M0023	5M0024	9.582.840,162	548.680,027	64°05'59"	42,52		
5M0024	5M0025	9.582.850,226	548.715,695	74°14'34"	37,06		

4,711858 Há

Estação Vante (&CODIGO&)		Coord. Norte	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
5M0025	5M0026	9.582.860,654	548.765,015	78°03'40"	50,41
5M0026	5M0027	9.582.862,503	548.803,977	87°16'59"	39,01
5M0027	5M0028	9.582.856,606	548.894,535	93°43'33"	90,75
5M0028	5M0029	9.582.848,272	549.023,286	93°42'13"	129,02
5M0029	5M0030	9.582.958,951	549.154,361	49°49'21"	171,55
5M0030	5M0031	9.582.958,501	549.154,813	134°48'55"	0,64
5M0031	5M0032	9.582.949,169	549.164,206	134°48'49"	13,24
5M0032	5M0033	9.582.847,035	549.042,406	230°01'07"	158,95
5M0033	5M0034	9.582.829,662	549.310,785	93°42'13"	268,94
5M0034	5M0035	9.582.830,813	549.349,312	88°17'23"	38,54
5M0035	5M0036	9.582.837,791	549.415,463	83°58'43"	66,52
5M0036	5M0037	9.582.845,928	549.454,209	78°08'19"	39,59
5M0037	5M0038	9.582.863,214	549.511,009	73°04'26"	59,37
5M0038	5M0039	9.582.880,760	549.553,733	67°40'19"	46,19
5M0039	5M0040	9.583.039,686	549.832,135	60°16'48"	320,57
5M0040	5M0041	9.583.050,150	549.801,770	289°00'50"	32,12
5M0041	5M0042	9.583.117,066	549.919,512	60°23'22"	135,43
5M0042	5M0001	9.583.117,980	549.922,970	75°11'18"	3,58
Perímetro:	3.128.92				

1,555637 Há Área Total: 15.556,37 m2

	POLIGONAL	06
--	-----------	----

Estação (&CODIGO&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
6M0001	6M0002	9.583.020,275	549.890,512	198°38'07"	36,14
6M0002	6M0003	9.583.027,321	549.870,075	289°01'28"	21,62
6M0003	6M0004	9.582.893,575	549.640,996	239°43'19"	265,26
6M0004	6M0005	9.582.860,980	549.582,490	240°52'36"	66,97
6M0005	6M0006	9.582.845,126	549.547,162	245°49'51"	38,72
6M0006	6M0007	9.582.824,114	549.488,243	250°22'23"	62,55
6M0007	6M0008	9.582.815,176	549.454,650	255°05'59"	34,76
6M0008	6M0009	9.582.807,130	549.416,760	258°00'42"	38,73
6M0009	6M0010	9.582.801,903	549.372,340	263°17'18"	44,73
6M0010	6M0011	9.582.800,413	549.351,534	265°54'15"	20,86
6M0011	6M0012	9.582.799,572	549.323,735	268°16'03"	27,81
6M0012	6M0013	9.582.801,302	549.273,090	271°57'25"	50,67
6M0013	6M0014	9.582.817,642	549.009,437	273°32'47"	264,16
6M0014	6M0015	9.582.726,979	548.900,558	230°12'57"	141,68
6M0015	6M0016	9.582.736,730	548.892,344	319°53'18"	12,75
6M0016	6M0017	9.582.819,027	548.989,260	49°39'48"	127,14
6M0017	6M0018	9.582.832,107	548.779,810	273°34'24"	209,86
6M0018	6M0019	9.582.828,509	548.755,379	261°37'24"	24,69
6M0019	6M0020	9.582.816,371	548.703,797	256°45'30"	52,99
6M0020	6M0021	9.582.808,084	548.680,605	250°20'12"	24,63
6M0021	6M0022	9.582.796,049	548.657,517	242°28'05"	26,04
6M0022	6M0023	9.582.802,428	548.653,573	328°16'02"	7,50
6M0023	6M0024	9.582.805,092	548.658,027	59°07'21"	5,19
6M0024	6M0025	9.582.814,963	548.677,617	63°15'17"	21,94
6M0025	6M0026	9.582.821,443	548.694,713	69°14'35"	18,28
6M0026	6M0027	9.582.828,151	548.720,034	75°09'44"	26,19
6M0027	6M0028	9.582.837,197	548.760,742	77°28'16"	41,70
6M0028	6M0029	9.582.839,845	548.782,922	83°11'33"	22,34
6M0029	6M0030	9.582.840,174	548.797,821	88°44'09"	14,90
6M0030	6M0031	9.582.839,546	548.811,985	92°32'07"	14,18
6M0031	6M0032	9.582.809,282	549.266,087	93°48'47"	455,11
6M0032	6M0033	9.582.807,299	549.303,092	93°04'02"	37,06
6M0033	6M0034	9.582.807,573	549.344,273	89°37'05"	41,18
6M0034	6M0035	9.582.811,569	549.392,149	85°13'44"	48,04
6M0035	6M0036	9.582.815,621	549.419,307	81°30'54"	27,46
6M0036	6M0037	9.582.825,773	549.466,264	77°48'03"	48,04
6M0037	6M0038	9.582.834,676	549.496,265	73°28'16"	31,29
6M0038	6M0039	9.582.849,438	549.537,921	70°29'10"	44,19
6M0039	6M0040	9.582.863,222	549.569,352	66°19'17"	34,32
6M0040	6M0041	9.582.878,825	549.599,903	62°56'44"	34,30
6M0041	6M0042	9.582.950,750	549.723,995	59°54'10"	143,43
6M0042	6M0043	9.582.995,649	549.800,278	59°31'11"	88,52
6M0043	6M0001	9.583.054,520	549.902,060	59°57'17"	117,58

Perímetro: 2.915.54

12.478,37 m2 1,247837 Há Área Total:

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º As desapropriações das áreas descritas nas poligonais previstas no artigo anterior destinam-se à implantação do Projeto do VLT - Veiculo Leve Sobre Trilho, no trecho Parangaba - Mucuripe.

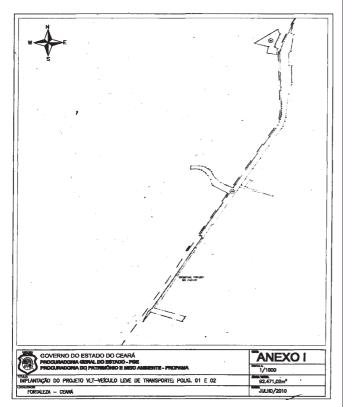
Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar 60, de 6 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar 61, de 14 de fevereiro de 2007, e pela Lei Complementar 83, de 8 de dezembro de 2009.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

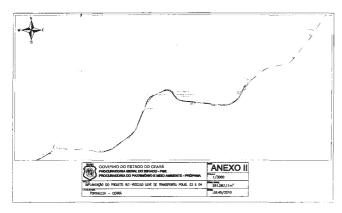
Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 14 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

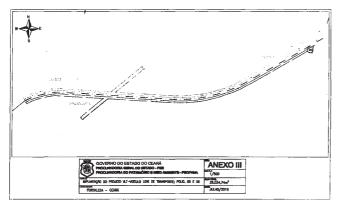
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°30.263, DE 14.07.10



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°30.263, DE 14.07.10



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°30.263. DE 14.07.10



*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº186/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº10130804-3, e os termos do Ofício nº561/2010, os alunos integrantes dos corpos discentes de 02 (duas) Faculdades pertencentes a referida Instituição, localizadas no Interior do Estado, abaixo arrolados e catalogados por grupos, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID, promovido pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em cuja ocasião será proferida a palestra "O Aprendizado do Ofício através da Práxis Reflexiva: Perspectiva de um Projeto de Iniciação à Docência", pela Profa. Dra. Antônia Dalva França Carvalho da Universidade Federal do Piauí - UFPI, que se realizará no dia 16 de julho do ano em curso, no Auditório Paulo Petrola, no Campus do Itaperi dessa Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. O referido pleito, acha-se fundado na obrigatoriedade regimental e estatutária. Os trechos achamse a seguir arrolados, com seus respectivos COLABORADORES: (FACEDI) Itapipoca-Ce/Fortaleza-Ce/Itapipoca-Ce: ALEXSANDRA DE SALES ARAÚJO; ALINE ROSE SOUSA RIBEIRO; ANA LÍDIA RODRIGUES MOURA; ANA PAULA FARIAS DA SILVA; ANA VÉRICA DE ARAÚJO; ANTÔNIO CARLOS DO VALE MOREIRA; ARIANE DE SOUSA MELO; CARMEN VIRGINIE SAMPAIO AVELINO; FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA; FRANCISCO KEILO TEIXEIRA; FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES; JÉSSICA MELGAÇO RODRIGUES; MARIA ELISMAR DA SILVA SOUSA; LARISSA MENEZES FARIAS DA COSTA; MARIA DO SOCORRO ELIZABETE SOUSA; MARIA LUCIETE DOS SANTOS; MARLY FARIAS IRINEU NETA; VENÍCIO DE PAULO RODRIGUES OLIVEIRA; VIRGÍNIA MARIA BARROSO SIMPLÍCIO; WLÁDIA DÉBORA THELMOS GONÇALVES. (FECLESC) Quixadá-CE/Fortaleza-CE/Quixadá-CE: ALESSANDRA ALEXANDRINO AQUINO; ÁLVARO PIMENTEL JÚNIOR; AMANDA CUNHA GUEDES; FERNANDO CASTELO DE LIMA; FRANCIMAGNO DE FREITAS NUNES; FRANCISCO ADALCÉLIO BORGES PIMENTA; FRANCISCO ÉDSON RODRIGUES DA SILVA; FRANCISCO KLEVINHO FERREIRA DOS SANTOS; ISAAC MENDONÇA MACEDO; JONATAN JAMES PINHEIRO RODRIGUES; JOSÉ ALDI DE LIMA FILHO; JOSÉ JOEL HOLANDA TEIXEIRA; JOSÉ MAURÍCIO CHAGAS DOS SANTOS; JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA LEITE; MARIA LUANA DE SOUZA ALMEIDA; MARIA VALDÊNIA MOURA DOS SANTOS; MARINEZ DE LIMA ONOFRE; NAIANA RODRIGUES MADEIRO; SAMUEL FERREIRA DE CARVALHO; TALLES GOMES CLEMENTE; ANTONIA VALDENICE PEREIRA MARTINS; ANTÔNIO ARLÂNDIO LIMA SILVA; ANTÔNIO MARCOS MORAES DO NASCIMENTO; CARLA PATRÍCIA DA SILVA; FRANCISCO ROBSON DA SILVA; IONARA LOIS MENEZES BEZERRA; JOÃO FREITAS DE ALMEIDA FILHO; JOSÉ CLEIDIANO MENDES DE LIMA; LENICE MARIA MONTEIRO DA SILVA; LUCIANA MAGALHÃES BASTOS; LUIZ ACÁCIO DA SILVA; MARIA SÂMIA BARREIRA VENTURA; NAYARA VIANA PAIVA; PATRÍCIA AIRES PEDROZA; TAMIRES ALMEIDA SILVA; VANESSA FERNANDES SILVA; VITOR ARAÚJO DAMACENA; ZAIRA KELLE FREIRE DA SILVA. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2010. Sebastião Almircy Bezerra Pinto

Sebastião Almircy Bezerra Pinto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA GG N°187/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme Processo n°10399759-8, e Ofício n°729-A/2010, de 29 de julho de 2010, a Sra. **MÁRCIA AMADEU HELENO**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, realizar o treinamento da equipe técnica do CRAVV - Centro

de Referência e Apoio às Vítimas da Violência, compreendendo atendimento às famílias vítimas de violência urbana, no período de 21 a 23 de julho do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº091-A/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2010. Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091-A/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Chayb Neto Brenda Castro Alves Aristides de Mesquita Alencar	Articulador Articulador Assistente Técnico	III III IV	30.06 a 02.07.2010 30.06 a 01.07.2010 30.06 a 01.07.2010	Russas Quixeramobim Iguatu	2 1/2 1 1/2 1 1/2	67,63 67,63 56,87	169,08 101,45 85,31
TOTAL							355,84

*** *** ***

PORTARIA Nº092/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Casa Civil, no período de 01 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2010. Arialdo De Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010

N°	UNIDADE	NOME
01	Núcleo de Recursos Humanos - NUREH	Leo Filipe Alves de Lima
02	Assessoria Juridica - ASJUR	Wesley Pereira da Silva
03	Celula Financeira - CEFIN	Gabriel Santos Barros
04	Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI	Gilson Tiago Silva Alves

*** *** ***

PORTARIA Nº098/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Pedro José Freire Castelo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2010, DE 01 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	07 a 09.07.2010	Fortim	2 1/2	67.63	169.08
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	11 a 12.07.2010	Quixeré	1 1/2	67,63	101,45
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	15 a 16.07.2010	Hidrolãndia	1 1/2	67,63	101,45
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	08 a 10.07.2010	Ipú	2 1/2	56,87	142,18
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	12 a 17.07.2010	Mombaça, Varzea Alegre e Aurora	5 1/2	56,87	312,79
Brenda Castro Alves	Articulador	III	12 a 15.07.2010	Pentecoste e Santana do Cariri	3 1/2	67,63	236,71
TOTAL							1.063,66

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 003/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC - CNPJ NR 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ NR 1985 - ALDEOTA; IV - CONTRATADA: RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ NR 04.368.344/0001-09; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA NR 1370 - JOSÉ BONIFÁCIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 8.666/93, ART.57 INCISO IV E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NR 003/2008 POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR

GLOBAL: R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE JULHO DE 2010 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30 DE JUNHO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA, 05 DE JULHO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC E LUIS AUDERNES ARAÚJO PINTO - REPRESENTANTE LEGAL DA RICÓPIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

Alcion Lemos Júnior ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CASAMILITAR

PORTARIA N°152/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2010-CM, DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS	
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Lauro Deodato Lima Júnior	Capitão PM	III	08/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1/2	67,63	33,82
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	V	08/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1/2	53,80	26,90
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	08/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1/2	53,80	26,90

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2010 - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2010-CM, DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	III	09 a 11/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Crato	2 e 1/2	67,63	169,08
José Jair Mateus Alencar Neto	Soldado PM	V	09 a 11/07/2010	A serviço da Casa Militar no município de Crato	2 e 1/2	53,80	134,50

*** *** ***

PROCURADORIA-GERALDO ESTADO

PORTARIA N°141/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar LUIZ CARLOS DE FARIAS, Supervisor do Núcleo de Pesquisa, Investigação e Avaliação de Bens, matrícula 001237-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar ao município de Crato-CE, nos dias 21 e 22 de junho de 2010, para visitar e vistoriar o imóvel, referente ao processo de desapropriação n°6556-45-2009-8-06-0071/0 – Universal Exportação e Importação Ltda, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), na forma dos arts.1°, \$1° do art.3°, alínea "b", 4°, 8° e 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

José Leite Jucá Filho PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°153/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY, Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente - PROPAMA, matrícula n°163093-1-1, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 29 e 30 de junho de 2010, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor

Procurador Geral, na participação da reunião na MPX, que se adiciona à pauta inicial da INB, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (sessenta por cento), no valor total de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.275,52 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.752,78 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo1°; alínea "b" do \$1°, \$3° do art.3°, artigos 4°, 6°, 8°, 9° e anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

José Leite Jucá Filho PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100030 IG N°533266000

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os laboratórios de biologia das 53 escolas estaduais de educação profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/07/2010

às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100031 IG N°533223000

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Química das 53 (cinqüenta e três) Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100278 IG N°529487000

OBJETO: Aquisição de genêros alimentícios (frutas e verduras) para o consumo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100291 IG N°530483000

OBJETO: Aquisição em consignação de material médico (enxertos arterial tubular valvado inorgânico c/válvula biológica - aorticos), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Neilie Ferreira de Souza PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100296 IG N°519145000

OBJETO: Aquisição de saneante específico para uso no processo de desinfecção e desincrostação das máquinas de hemodiálise do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 30/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100299 IG N°537343000

OBJETO: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para o Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0020/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota -Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, 1264 -Aldeota - fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo PADM/GAF/0031/2010; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato CO/PRJ/0020/2008 por mais 12 meses, a partir de 1º de julho de 2010, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993; Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$1.402.347,96 (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais, e noventa e seis centavos), passando o valor global do contrato para o montante de R\$3.407.296,48 (três milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e seis reais, e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$3.407.296,48 (três milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e seis reais, e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2010 a 01 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho diretor da ARCE) e Antão de Morais Pinho (Sócio-Administrativo).

> Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 07 de julho de 2010.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato; II CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14° andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: INDEXAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 1701 - Sala 305 -Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1°, inc. II, e §2°, da Lei n°8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica a vigência do contrato prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sem alteração do seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R\$104.186,25 (cento e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do dia 09 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor, em Exercício) e Mirian Elizabeth Albuquerque de Holanda (Sócia-Gerente).

> Gislene Rocha de Lima PROCURADOR AUTÁQUICO

Fortaleza, 12 de julho de 2010.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0001/2010/ARCE-CGDT

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT. OBJETO: Contratação dos seguintes serviços de gestão: 1. Análise, projeto, detalhamento e especificações do Sistema de Informações de Transportes (SIT) para o Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Estado do Ceará, incluindo as modalidades regular e complementar, interurbano e metropolitano, que possibilite a efetiva regulação e gestão desse serviço público, conforme termo de referência,

parte integrante deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, suas alterações e toda a legislação aplicável, especialmente a Lei nº9.648, de 27.05.1998, Lei nº12.781-CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº14.158-CE, de 01.07.08 e Decreto Estadual nº29.192 de 19.02.08, que qualificou o CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT como Organização Social FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 18 de junho de 2010 a 18 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante TERMO ADITIVO, vedada a alteração do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$470.000,14 (quatrocentos e setenta mil reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.888.12117.01.33903500.70.0.00, 13200001.04.126.888.12117.01.33903900.70.0.00. DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE), Antonio de Barros Serra (Diretor-Presidente do CGDT), Desirée Custódio Mota Gondim (Secretária em Exercício da SEPLAG) e Fernando Antonio de Carvalho Gomes (Presidente da ETICE).

Gislene Rocha de Lima PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 12 de jlho de 2010.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0006/2010

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. OBJETO: Renovação de uma assinatura anual do jornal "Diário do Nordeste", o que inclui sua distribuição de segunda a domingo, isto é, todos os dias da semana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0014/2010; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 27 de maio de 2010 a 26 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), pagos em conformidade à cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.20328.01.33903900.70.0.00... DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE) e Antonio Rodrigues Peixoto (Gerente de Call-Center).

> Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº140/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09546903-6, RESOLVE designar JORGE LUIS DE LIMA MACIEL, com a finalidade de proceder verificação prévia na Unidade de Educação Profissional – UNEP, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, com vistas a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Edgar Linhares Lima PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°141/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto n°29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar o professor, HERALDO SIMÕES FERREIRA, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do curso de licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Regional do Cariri – URCA, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação

da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Edgar Linhares Lima PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar o professor, CLEBER JOSÉ CUNHA DUTRA, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do curso de bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, para fins de reconhecimento, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUALDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº24/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº012, desta Companhia, a viajar a cidade de Quixeramobim, no dia 08 de julho 2010, para fazer levantamento de área que a empresa ANIGER solicitou cessão em comodato de um imóvel no Municipio de Quixeramobim, concedendolhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alinea "a"do §1º do art.3°; arts.4° e 9°, classe IV Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

> João Francisco Teixeira DIRETOR-PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA N°25/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO ALENCAR, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº030, desta Companhia, a viajar à cidade de Quixeramobim, no dia 08 julho de 2010, a fim de conduzir o veículo com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1°, alinea "a" do \$1° do art.3°; arts.4° e 9°, classe V do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

João Francisco Teixeira DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

AGÊNCIADE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº049/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Itapipoca, no dia

12 de julho de 2010 a fim de visitar a empresa Dakota Nordeste S/A., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea a do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102 SÉRIE 3 ANO I, páginas 05, do dia 02 de junho de 2010, que publicou o Extrato de Contrato Nº04/2010 - CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ. **Onde se lê**: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de maio 2010. **Leia-se**: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio 2010. Fortaleza, CE, 12 de julho de 2010.

Sarah Benvinda Castro Figueiredo ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMEIOAMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) EDSON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 000512-17, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Protocolo, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Junho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da

Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ZELIA SOARES DE BASTOS, matrícula 000510-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Junho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, EDSON ALVES DA SILVA FILHO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Julho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês julho/2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Willames Arruda	Assessor Técnico	1698901-0	A	44
José Wilton Soares e Silva	Assessor Técnico	1698911-8	A	30
Karoline Moreira Gomes	Assessor Técnico	1698961-4	A	44
Maria do Socorro Ferreira de Azevedo	Orientador da Célula de Gestão Ambiental	1697211-8	A	36
José Bezerra de Sousa Junior	Assessor Técnico	1699001-9	A	34

*** *** ***

PORTARIA N°131/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SÉRGIO RICARDO MAIA ISAÍAS, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula n°1699011-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a viajar às cidades de Tauá, Independência, Novo Oriente, Parambu, Quiterianópolis, Arneiroz e Aiuaba-CE, no período de 05 a 10 de julho de 2010 a fim de fazer a inspeção nos municípios com vistas a avaliar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos - PGIRSU, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária do Conselho de Politicas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº000022-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a viajar às cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Solonópoles, Milhã, Senador Pompeu, Monbaça, Piquet Carneiro e Pedra Branca-CE, no período de 05 a 09 de julho de 2010 a fim de fazer a inspeção nos municípios com vistas a avaliar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos - PGIRSU, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Politicas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho e julho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2010, 30 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	EMANUELLE MACIEL SOBRINHO	R\$75,60	JUNHO/JULHO/2010
02	ILANA FERNANDES FALCÃO	R\$75,60	JUNHO/JULHO/2010
03	LUISA GONTIJO VIANA	R\$75,60	JUNHO/JULHO/2010
04	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	R\$75,60	JUNHO/JULHO/2010
05	ANA PAULA BARRETO DE CARVALHO	R\$7,20	JULHO/2010
	PIMENTEL		

*** *** ***

PORTARIA N°135/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2010, 01 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	5,76	22	126,72
LIA ARRUDA DE JESUS	ARTICULADOR	1698971-1	5,76	22	126,72
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	5,76	22	126,72
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	5,76	22	126,72
MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	1698941-X	5,76	22	126,72
JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1699001-9	5,76	22	126,72

*** *** ***

PORTARIA N°138/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto n°23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS FIAT UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, FIAT DUCATO MINIBUS, de placas JR 0951, FORD Ranger XLT, de placas JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placas JRW 1730 e Fiesta Sedan, de placa NQU-8470 durante o mês de julho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

A SECRETARIA DAS CIDADES **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **a renovação da Licença de Instalação** para as obras de Dragagem e Urbanização do Rio

Maranguapinho, com validade de 23/11/2010, para melhorias urbana e ambiental, nos municípios de Caucaia, Fortaleza, Maracanaú e Maranguape, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE torna público que recebeu e encontra-se à disposição, para consulta na unidade de Biblioteca, situada à Rua Jaime Benévolo nº1400 - Bairro de Fátima, o EIA-RIMA referente às Obras de Urbanização do Rio Cocó.

*** *** ***

PORTARIA Nº182/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO CÉSAR ABREU ALVES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169882.1-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Salvador (BA), nos dias 08 e 09 de julho de 2010, a fim de participar da 3ª reunião de avaliação da execução do convênio firmado com os estados e perspectivas de investimentos decorrentes do PAC II, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$373,53 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de

R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.304,12 (hum mil, trezentos e quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº001/2010

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e seus Órgãos/Entidades e as Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo para estágio de estudantes de nível superior, nos termos descritos no presente Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo Seletivo de alunos regularmente matrículados nos cursos de Direito e Engenharia Macatrônica das instituições de ensino superior conveniadas, para ingresso no Programa de Estágio desta Secretaria. 1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no subitem 6.1 e será realizado através do curriculum vitae e entrevista. 1.3. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Secretaria das Cidades ou na Comissão Examinadora. 1.4. A Comissão Examinadora funcionará na Secretaria das Cidades, junto à Célula de Gestão de Pessoas, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, CEP 60.830-120, Bairro Cambeba, em Fortaleza, telefone (85) 3101.4464, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. 2. DO ESTÁGIO 2.1. O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza. 2.2. Os estagiários atuarão junto às Coordenadorias da Secretaria das Cidades, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação acadêmica, voltadas para a operacionalização dos serviços dentro dos objetivos da instituição. 3. DA CARGA HORÁRIA 3.1. A jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Secretaria das Cidades, sem prejuízo de suas atividades discentes. 4. DA REMUNERAÇÃO 4.1. O estudante em estágio na Secretaria das Cidades fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), bem como auxílio-transporte. 5. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO 5.1. São requisitos para a realização do estágio: a) estar regularmente matrículado em curso na área determinada, nas instituições de ensino superior conveniadas; b) ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão do respectivo curso. 5.2. Não poderão participar do processo seletivo: a) Os estudantes de instituição de ensino superior que não tenha convênio de estágio com o Governo do Estado do Ceará. b) Os estudantes que estejam cursando o último semestre. 6. DAS VAGAS 6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Secretaria das Cidades. 6.2. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas aos candidatos portadores de deficiência física. 6.3. As vagas existentes serão distribuídas nas seguintes áreas: ÁREA VAGAS Direito 1 Engenharia Mecatrônica 1 TOTAL 2 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA 7.1. Serão destinadas 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças - CID bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art.39. inc. IV, Dec. N°3.298/1999). 8. DAS INSCRIÇÕES 8.1. A partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, serão contados 10 (dez) dias úteis para a realização das inscrições pela Secretaria das Cidades/Célula de Gestão de Pessoas, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, CEP 60.830-120, Bairro

Cambeba, em Fortaleza, telefone (85) 31014464, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. 9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO: 9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos. 9.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos: a) 1 (uma) foto 3x4; b) comprovante de residência próprio, dos pais ou cônjuge; c) cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original; d) declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior informando que o candidato está regularmente matrículado, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos/carga horária a ser cumprida; quando da assinatura do Termo de Compromisso; e) laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência; f) comprovante de matrícula no semestre de 2010.1; g) histórico escolar do curso superior, atualizado até 2010.1; h) curriculum vitae, comprovando as participações em eventos e cursos extracurriculares. 9.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Examinadora. 9.4. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador. 9.5. Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital. 9.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservandose a Secretaria das Cidades o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais. 9.7. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição. 9.8. A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO 10.1. A seleção constará de avaliação do curriculum vitae e entrevista. 11. DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR 11.1. O candidato será entrevistado pela Comissão Examinadora, Coordenadores ou Orientadores da área a que se destina o estágio. 12. DO RESULTADO 12.1. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na Secretaria das Cidades e divulgado no site www.cidades.ce.gov.br. 13. DA VALIDADE DA SELEÇÃO 13.1. O prazo de validade da presente seleção será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da portaria de concessão de Bolsa de Estágio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria das Cidades. 14. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS 14.1. Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes obedecida à ordem de classificação. 14.2. No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória. 14.3. Só firmarão Termo de Compromisso os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação. 14.4. Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos: I - disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes; II - estar matrículado e com frequência regular no respectivo curso; III - não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada. 14.5. Deverá o convocado apresentar, no prazo fixado, os seguintes documentos como condição para assumir o estágio: a) titulo de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; b) cédula de identidade; c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) 1 (uma) foto 3x4, recente; e) histórico escolar do curso atualizado; f) comprovante de matrícula, atualizado observado o disposto no subitem 9.2 letra "g"; g) comprovante de residência. 14.6. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no subitem anterior, dentro do prazo determinado pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP, da Secretaria das Cidades, será considerada desistência, tornando sem efeito sua convocação. 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 15.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na Secretaria das Cidades. 15.2. O estagiário no decorrer do período do estágio estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto ao seu envolvimento com as atribuições que lhe forem conferidas, aproveitamento e assiduidade. 15.3. A avaliação caberá à Coordenadoria respectiva, que solicitará o seu desligamento na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados. 15.4. No caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso, o estagiário terá direito a férias, de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº11.788/2008 e o Art.17 do Decreto Estadual nº29.704/2009. 15.5.

Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP, da Secretaria das Cidades, para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado. 15.6. A Secretaria das Cidades não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço e demais dados pessoais não atualizados; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado; d) correspondência recebida por terceiros. 15.7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria das Cidades, tão pouco com o Governo do Estado do Ceará onde será formalizado Termo de Compromisso, firmado entre o estudante e a Secretaria das Cidades, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino Superior conveniada, nos termos da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009. 15.8. Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora. 15.9. A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis. 15.10. Na conclusão do estágio, será expedido certificado, pela Célula de Gestão de Pessoas, em que constará o período do seu cumprimento. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Jurandir Vieira Santiago

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/CIDADES/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: O CONSÓRCIO DE EMPRESAS NASSER HISSA/ARCHITECTUS. OBJETO: A contratação de empresa especializada para revisão do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEĤIS, devidamente especificado no ANEXO A -TERMO DE REFERÊNCIA, integrante do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2010003, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20100003/CIDADES, e seus Anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP: 43100001.16.482.222.12352.22.44903900.10.1.00 OGU: 43100001.16.482.222.12352.22.44903900.82.2.00. DATA DA ASSINA-TURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo; Francisco Nasser Hissa e Alexandre Lacerda Landim, REPRESENTANTES LEGAIS DA NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS.

George de Castro Júnior ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°145/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°145/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 18 de janeiro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº88/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1°, inciso II, da Lei n°8.666/93 - Processo n°8007.001649/2010-07-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: —; X - DA VIGÊNCIA: de 11 de abril de 2010, para terminar em 08 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pablo Oliveira Rolim, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº97/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: OPSIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Perdizes/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1°, inciso IV, combinado com os artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n°8.666/93 - Processo n°0053.000006/2010-99-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$928.026,00 (novecentos e vinte e oito mil e vinte e seis reais), em percentual correspondente a 24,87%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias.; IX - VALOR GLOBAL: de R\$3.731.069,50 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos) passa com o presente Termo Aditivo para R\$4.659.095,50 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2010, para terminar em 30 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de junho de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior, Representante da Contratada.

> Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 78/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: F.A DE FREITAS OLIVEIRA - ME. OBJETO: Serviços de Impressões de Materiais Gráficos, Lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°301/2009-Cagece - Processo n°0235.000053/2009-33-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.812,00 (dez mil e oitocentos e doze reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Airton de Freitas Oliveira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSTRUTORA VLC LTDA. OBJETO: Ampliação de Rede Coletora de Esgoto na Av. Ailton Gomes, em Juazeiro do Norte-CE, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº09/2010-Cagece - Processo nº0134.000215/2009-35-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$42.696,73 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Vanderlei da Costa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 87/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: OFICINA DE EVENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ORGANIZAR E REALIZAR AS OLIMPÍADAS DA CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº075/2010-Cagece - Processo nº0235.000079/2009-27-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$229.883,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hermano Bezerra da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 88/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. OBJETO: serviços emergenciais de movimentação de terra nas captações de Forquilha (Fazenda Formosa) e Groairas/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0130.000042/2009-86-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Raniere Custódio Pontes de Azevedo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 92/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANEFOR LTDA. OBJETO: Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Praia do Titanzinho em Fortaleza/Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº03/2010-Cagece - Processo nº0088.000016/2010-90-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$823.900,80 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e Héctor Guillermo Guillén, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EEDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°28.674 de 23 de Março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO

DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula n°592001000480.1.1, a viajar à cidade de Tauá-Ce, no dia 01/07/2010, a fim de proferir palestra no evento de lançamento da " Carta dos Inhamuns e Sertões de Crateús ", concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea a do §1° do art.3°, art.9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

> René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

> > *** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°17/2010 CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUDERIOR SECURE CE CNIL 200 0.000 273 642 415 (0001.32)

SUPERIOR – SECITECE, CNPJ sob o n°73.642.415/0001-32. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, CNPJ sob o n°07.954.530/0001-18. OBJETO: A Cessão dos equipamentos de informática discriminados no Anexo único deste termo, para auxiliar a informatização das atividades administrativas da CESSIONÁRIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações e demais normas regulamentares e no processo n°10023366-0. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Antonio Luiz Abreu Dantas, Secretário da SEJUA, como CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUALDO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09554024-5 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto referência K, matrícula nº06737.1-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Filosofia, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 24 a 31 de outubro de 2010, para **viajar** à Portugual, com a finalidade de participar em Colóquio Internacional sobre Espínosa. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº10030192-4 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de

1974, AUTORIZAR o afastamento da docente **SOFIA LERCHE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Titular, referência P, matrícula nº05795.1-3, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 28 de abril a 03 de maio de 2010, para **viajar** à Portugual e a Espanha, com a finalidade de participar como palestrante do Congresso Ibero-Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº1364/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor MARIA LUCINEIDE DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, a viajar à cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no período de 09 a 10 de julho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/ UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10131291-1, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem Terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/QUIXERAMOBIM-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$38,53 (trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos), totalizando R\$304,03 (trezentos e quatro reais e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2010.

> Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

> > *** *** ***

RESOLUÇÃO N°407/2010 - CD, de 31 de maio de 2010.

HOMOLOGA A LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO SETOR DE ESTUDOS LINGUÍS-TICA APLICADA NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo SPU N°10245235-0, referente à listagem de

classificação final do Setor de Estudos Linguística Aplicada, constante no Edital N°021/2009 – FUNECE de 27 de julho de 2009, publicado do DOE de 06 de outubro de 2009 que regulamenta a 13ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor:

Art.1º - Homologar a listagem de classificação Final do Setor de Estudos Linguística Aplicada, constante no Edital nº021/2009 – FUNECE que regulamente a 13ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, na forma especificada abaixo:

Setor de Estudos: Linguística Aplicada

NOME	EXAM 1	EXAM 2	EXAM 3	MÉDIA	Classificação
Dina Maria Machado Andrea Martins Ferreira	85,25	85,25	85,25	85,25	1ª

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 31 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº408/2010 - CD, de 29 de junho de 2010.

HOMOLOGA O RESULTADO REFERENTE AO SETOR DE ESTUDOS 72 - PSICOLOGIA/ FECLI E AS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DAS UNIDADES DO INTERIOR, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Processo SPU №10130405-6, contendo a complementação do Relatório Parcial da XIII Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital №02/2010 - FUNECE, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no DOE de 11 de março de 2010. RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art.1° - Homologar a classificação do Setor de Estudos 72, Psicologia, vinculado à Faculdade, de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI e as listagens de classificação do Banco de Reserva do Interior, de que trata o subitem 8.3 do Edital da Seleção em apreço, que constam do Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 29 de junho de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N°408 - CD DE 29 DE JUNHO DE 2010

Classificação/Psicologia/FECLI Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI SETOR DE ESTUDO - 72 Psicologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
GLAUCO JOSE ROCHA DINIZ	506	1558502	1	6,00	7,00	6.33

Classificação do Banco de Reserva do Interior do Estado

SETOR DE ESTUDO: Biologia

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
FRANCISCO HELIO COELHO DE LIMA (FACEDI)	576	268313793	1	7,67	8,77	8.04
EVELINE LANZILLOTTI GOMES (CECITEC)	588	188534089	2	6,83	9,40	7.69
CARMEN ROGELIA FARIAS MACHADO LIMA (CECITEC)	460	1120874	3	6,17	6,33	6.22
FRANCISCO ISMAEL VIEIRA DOS ANJOS (CECITEC)	461	2001021051940	4	6,00	6,00	6.00

SETOR DE ESTUDO: Didática, Metodologias e Práticas do Ensino

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO		OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
SHEILA MARIA GONCALVES DA SILVA (FECLESC)	476	20070580280	1	8,67	9,17	8.84

SETOR DE ESTUDO: Estatística e Econ	nomia Aplicada a Educação
-------------------------------------	---------------------------

				Mérrico	ODTIDAG	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MEDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
JOAO PAULO RICARTE PEREIRA (FECLI)	589	2002029066449	1	7,50	7,03	7.34
	SETOR DE EST	ΓUDO: Física				
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
LUIZ MOREIRA JUNIOR (FAFIDAM)	538	93017011353	1	6,00	7,70	6.57
SETOR DE	ESTUDO: Linguí	stica em Língua P	ortuguesa			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
FERNANDA KECIA DE ALMEIDA (FAFIDAM)	543	3458949/2000	1	8,50	8,40	8.47
	SETOR DE ESTU	JDO: Pedagogia				
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
LIDIANE RODRIGUES CAMPELO (FAEC) JOSE ZILMAR SOUZA VIEIRA (FAEC) VALQUIRIA SOARES MOTA (FAEC) OLAVO LUIZ SOARES SA (FAEC) ANTONIO ABILIO DE ARAUJO (CECITEC)	493 492 497 495 465	2754488-93 2004021010580 159112488 2001002128690 320138797	1 2 3 4 5	7,50 7,00 6,50 6,50 6,00	9,13 9,50 9,13 8,60 7,20	8.04 7.83 7.38 7.20 6.40
SETOR DE ES	ΓUDO: Pratica de	Ensino em Ciênci	as Biológicas			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
MAYLE ALVES BEZERRA (FECLI)	505	96002035450	1	6,00	7,93	6.64
SETOR DE	ESTUDO: Pratica	de Ensino em M	atemática			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO (FAFIDAM)	557	98097128300	1	7,33	6,03	6.90
	SETOR DE ESTU	DO: Psicologia				
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
FRANCISCO ROBERTO BRITO CUNHA (FAFIDAM) RITA CAROLINA GONDIM DA FONSECA JERONIMO (FAEC)	563 499	97002500046 2698478	1 2	6,00 6,00	7,40 7,37	6.47 6 46
	SETOR DE EST	UDO: Química				
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
JOMARIA RAULINO BENEVIDES SILVA (CECITEC) GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE (CECITEC)	470 469	25591189304051 34909832000	1 2	6,70 7,00	8,03 6,63	7.14 6.88
SETO	R DE ESTUDO: 2	Zoologia/Parasitolo	ogia			
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS ESCRITA	OBTIDAS DIDÁTICA	FINAL
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA (FECLI)	509	1853935	1	7,83	6,97	7.54

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 24 de junho de 2010, página 28, que publicou a portaria nº1179/2010 de 17 de junho de 2010. **Onde se lê**: matrícula nº0637-1-1. **Leia-se**: matrícula nº06137-1-1. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 12 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2010

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (armários, computadores, notebook dual core, impressora laser) para o curso de Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2010008 e seus Anexos..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2010008 e seus Anexos FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$15.674,40 (quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.11914.08.44905200.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 23 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Ciade Nuvens - Reitor da URCA e Gildenan Gonçalves Rodrigues - Representante Legal.

Plácido Cidade Nuvens REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2010

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa MARIA NORMA ABUD DE ARAUJO - ME. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (armários, computadores, notebook dual core, impressora laser) para o curso de Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2010008 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2010008 e seus Anexos FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$12.107.90 (doze mil, cento e sete reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.119.4.08.44905200.00.00.00.00.DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 23 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e.

Plácido Cidade Nuvens REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2010

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (armários, Computadores, notebook dual core, impressora laser e etc.), para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2010008 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, o Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº20100008 - URCA e seus Anexos FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$31.431,90 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.11914.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: Crato/CE, 23 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Margarida do Rocio Holmann de Andrade -Representante Legal.

> Plácido Cidade Nuvens REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2010

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (armários, computadores, notebook dual core, impressora laser) para o curso de Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2010008 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2010008 e seus Anexos FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.842,86 (dois mrl), oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.11914.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 23 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Ibraim César Carneiro - Representante Legal.

Plácido Cidade Nuvens REITOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALEDOACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2010

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU -UVA CONTRATADA: Empresa ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIVROS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UVA), conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, n°3.693, de 20/12/2000 e n°5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual n°13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005, n°27.952, de 11/10/2005, FORO: foro da cidade de Sobral, VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.481,78 (Três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). pagos em O Pagamento será efetuado em parcela única após a entrega do material (objeto desse Edital) e a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria e/ou Serviço, fatura discriminativa em duas vias correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11933.03.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 02 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e João Botelho Neto Representante Legal da empresa Acaiaca Distribuidora de Livros

Emmanuel Pinto Carneiro PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU - UVA, CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA FÊNIX DE LIVROS E PAPEIS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIVROS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UVA), conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, n°3.693, de 20/12/2000 e n°5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, n°27.922, de 20/09/2005, n°27.952, de 11/10/2005, FORO: foro da cidade de Sobral. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.634.24 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). pagos em O Pagamento será efetuado em parcela única após a entrega do material (objeto desse Edital) e a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria e/ou Serviço, fatura discriminativa em duas vias correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11933.03.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Laís Livon Silva Representante Legal da empresa Distribuidora Fênix de Livros e Papeis Ltda - ME.

Emmanuel Pinto Carneiro PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2010

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU - UVA CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIVROS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UVA), conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias Federais n°8.666, de 21/06/1993, n°10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais n°3.555, de 08/08/2000, n°3.693, de 20/12/2000 e

n°5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual n°13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais n°28.089, de 10/01/2006, n°27.922, de 20/09/2005, n°27.952, de 11/10/2005 FORO: foro da cidade de Sobral.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.242,46 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reias e quarenta e seis centavos) pagos em O Pagamento será efetuado em parcela única após a entrega do material (objeto desse Edital) e a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria e/ou Serviço, fatura discriminativa em duas vias correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestado DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11933.03.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 02 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Verônica Ponciano de Arruda Representante Legal da empresa Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A.

Emmanuel Pinto Carneiro PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2010

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁU -UVA, CONTRATADA: EMPRESA PAROLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIVROS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UVA), conforme especificações nos anexos deste instrumento.. FUNDAMENTACÃO LEGAL: regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, n°10.520, de 17/07/2002, Decretos Federais n°3.555, de 08/08/2000, n°3.693, de 20/12/2000 e n°5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, n°27.922, de 20/09/2005, n°27.952, de 11/10/2005 FORO: foro da cidade de Sobral. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.035,64 (Três mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em O Pagamento será efetuado em parcela única após a entrega do material (objeto desse Edital) e a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria e/ou Serviço, fatura discriminativa em duas vias correspondente. devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal e Fatura devidamente atestados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.11933.03.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 16 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Primo Luiz Maldonato Representante Legal da empresa Parole Comércio e Representação de Livros Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOL-VIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA N°153/2010-PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA, cedido a esta Fundação, na Divisão Financeira, matrícula n°10054818, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°407. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°168/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2010-PRESI, 05 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA KEECIA TAVARES DE SOUSA	39,60	JULHO/2010
02	EVERSON DA COSTA MUNIZ	39,60	JULHO/2010
03	FRANCISCO WILTON RODRIGUES DA SILVA	39,60	JULHO/2010
04	MARIA MICHELE DE SOUSA SILVERIO	39,60	JULHO/2010
05	REBECA PIRES DE ARAUJO	39,60	JULHO/2010

*** *** ***

PORTARIA N°169/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2010-PRESI, 05 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WILLIAM CORREA PICANÇO	Agente de Administração/Chefe da Unidade de Finanças	1268441.X	5,76	22	126,72
MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	Assessor Jurídico	1633871.0	5,76	22	126,72

*** *** ***

PORTARIA N°170/2010-PRES. - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2010-PRESI, 05 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	39,60	AGOSTO/2010
02	ANA KEECIA TAVARES DE SOUSA	39,60	AGOSTO/2010
03	EVERSON DA COSTA MUNIZ	39,60	AGOSTO/2010
04	FRANCISCO WILTON RODRIGUES DA SILVA	39,60	AGOSTO/2010
05	MARIA MICHELE DE SOUSA SILVERIO	39,60	AGOSTO/2010
06	MIKAELE DE MELO MOREIRA	39,60	AGOSTO/2010
07	REBECA PIRES DE ARAUJO	39,60	AGOSTO/2010
08	TAILANE LIMA DA SILVA	39,60	AGOSTO/2010

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº030, de 12 de Fevereiro de 2010, que publicou o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº16/2005. **Onde se lê**: DATA E ASSINANTES: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC. **Leia-se**: DATA E ASSINANTES: 15 de Janeiro de 2010. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC. Fortaleza, 1 de julho de 2010.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE N°11.567

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº088/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, temporariamente, em quanto persistir a licença médica do Chefe da DIMEE RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR, o servidor GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE, para o substituir nos atos de sua competência como chefe da DIMEE, com início em 20/06/10 a 05/07/10, e, posteriormente a esta data retornará a chefia da DIMEE o servidor RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JÚNIOR. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo PRESIDENTE René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCACÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA N°100/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1°, 2° e 3°, da Lei n°11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, de 01 de março de 2010 até 28 de fevereiro de 2011, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assessora da Presidência, para responder como OUVIDORA do NÚTEC, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, prevista na Legislação vigente. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARILENE BEZERRA VIANA, ocupante do cargo de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, e, respondendo pela Ouvidoria do NUTEC, matrícula nº10050618, desta Fundação, a viajar à cidade de Belo Horizonte, no período de 28/07/2010 a 31/07/2010, a fim de participar do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE OUVIDORES E OMBUDSMAN -3° CONGRESSO DE OUVIDORES E OMBUDSMAN, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aéria, para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no valor de R\$500,04 (quinhentos reais e quatro centavos), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$500,04 (quinhentos reais e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.475.33 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo PRESIDENTE René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09356687-5/SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional do servidor; CONSIDERANDO ainda o atraso na tramitação do processo, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO do servidor ANTONIO GERALDO FERREIRA, que exerce a função de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, classe II, referência/nível 27, matrícula nº477.1.6, folha nº9051, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, para conclusão e defesa da tese do Curso de Doutorado em Física promovido pela Universidade de Valência na Espanha, no período de 31 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCACÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA N°200/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto n°28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Motorista, matrícula n°000124.1.6, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 08 a 09/07/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°201/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto n°28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca de baterias dos servidores limnígrafos e coletar dados armazenados em data loggers, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	08 a 09/07/2010	Quixeramobim-Ce	1 1/2	56,87	85,30
Fernando César Moura de Andrade	Pesquisador	IV	08 a 09/07/2010	Quixeramobim-Ce	1 1/2	56,87	85,30

SECRETARIADA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070635021/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 07449755300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº271100108993416, lotado(a) no(a) Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2007, conforme laudo médico nº2007/004574 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 12/2006, cujo valor é de R\$401,97 (quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público a relação dos projetos aprovados** pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - Junho de 2010

TITULO	PROCESSO	PROPONENTE/CNPJ/CPF	OBJETO DO PROJETO	VALOR (R\$)	PRAZO DE CAPTAÇÃO	MODALIDADE
III FESTIVAL UFC DE CULTURA	10302262-7	SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO CIENTÍFICO E CULTURALCNPI: 06.108.4000001-00	Realizar o evento multicultural III Festival UFC de Cultura.	R\$485.710,10	90 DIAS	DOAÇÃO
61º SALÃO DE ABRIL – SALÃO HISTÓRICO	10302238-4	MARIA DAS DORES BEZERRA DE FREITAS CPF: 258.260.853-04	Realizar resgate histórico ao Salão de Abril, evento de artes visuais tradicional da cultura cearense.	R\$150.000,00	90 DIAS	DOAÇÃO
I FESTCINE MARACANAÚ – FESTIVAL DE AS CINEMA DIGITAL E NOVAS MÍDI	10301971-5	CLÁUDIO RENATO NOGUEIRA ROCHA CPF:319.157.443-34	Realizar I Festival de Cinema de teor educativo e inovador em Maracanaú-CE.	R\$400.000,00	90 DIAS	DOAÇÃO

Márcio Alencar ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a Relação de vencedores do Prêmio literário para Autor Cearense.

ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA	NOME DO PROJETO
1	ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS	LIVRO DE ARTE	10285314 2 - Versos de José Carlos Junior
2	ADRIANO MESSIAS RODRIGUES	POESIA	10165942 3 - Agoniações poéticas e saudades
3	ALBANIZA LUCIA DUMMAR	SELO EDITORIAL	10285325 8 - Coleção Alencarina
ļ	ALDIANE LIMA DE OLIVEIRA	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10285241 3 - A parede cor de rosa de Rodrigo Blue
5	ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	POESIA	10213806 0 - Depois do sempre
5	ÁLVARO DELLANO RIOS MORAIS GUILHERME STUDART	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285275 8 - O povo fez sua santa
7	ANA PATRICIA QUEIROZ CARNEIRO	POESIA	10165934 2 - Como um estalo
3	ANDRE DIAS ARAUJO	QUADRINHOS	10285253 7 - Conversa de Leão
)	ANGELA LIMA CALOU	CONTOS	10166041 3 - Eu tenho medo de Górki e outros contos
10	ANTONIO CARLOS DA SILVA	CORDEL	10214158 4 - O reino da torre de ouro
1	ANTONIO ELIAS DE FRANCA	DRAMATURGIA	10213960 1 - Histórias de Roça
12	ANTONIO MARTINS DA ROCHA	ENSAIO TEMA CULTURAL	10166005 7 - Divina proporção: aspectos filosóficos, geométricos e sagrados da seçi Áurea
13	ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10285186 7 - No coração da cidade
14	ARMINDA SILVA DE SERPA	POESIA	10285128 0 - O mar e a palavra
15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE SOLAR	REVISTA LITERÁRIA/ CULTURAL	10285312 6 - Informativo canto de Iracema solar
16	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU	SELO EDITORIAL	10285200 6 - Coleção outras histórias
17	BARTIRA DIAS DE ALBUQUERQUE	POESIA	10166014 6 - Noor em nós
18	CARLOS ANTONIO FONTENELE MOURAO	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10284932 3 - João,o menino do olhão
19	CARMEN LUISA CHAVES	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285269 3 - Dialogias no vale do amanhecer: os signos de um imaginário religios
20	CAROLINA MARIA CAMPOS DE SABOYA	REEDIÇÃO	10285045 3 - A Casa
21	CID OTTONI BYLLAARDT	ROMANCE	10285193 0 - Da tomada um voto à surda espalham
22	CLARA LEDA DE ANDRADE FERREIRA	ROMANCE	10165997 0 - A corrente e o pingente
23	CLEISON RIBEIRO	POESIA	10214140 1 - O silêncio laminado no casulo
24	DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX	ROMANCE	10165972 5 - O senhor Irineu
25	DANIEL RIBEIRO CARDOSO	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285381 9 - Desenho de uma poiesis
26	DESIRÉE CUSTODIO MOTA GONDIM	REEDIÇÃO	10285131 0 - Evolução do emprego rural no Estado do Ceará
27	EDITORA BRASIL TROPICAL	REVISTA LITERÁRIA/ CULTURAL	10285221 9 - Revista Nuance
28 29	EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285318 5 - Antônio Conselheiro: vida e obra
29 30	EDUARDO MOTA CARDOSO	DRAMATURGIA	10285177 8 - Os mágicos mascarados 10285212 0 - Mano Alencar- O poeta das cores
81	EDVALDO GONÇALVES DE ALENCAR	LIVRO DE ARTE	
32	EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	DRAMATURGIA CRÔNICA	10285142 5 - Dentro da noite escura
33	EUDISMAR MARIA FERNANDES MENDES	CRÔNICA CONTOS	10165919 9 - Avó de cães mestiços
34	EUGENIO LEANDRO COSTA		110285054 2 - Q.I ligência
35	EVARISTO GERALDO DA SILVA	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10285188 3 - O fogo de Minarã- lenda indígena
36	EXPRESSAO GRAFICA E EDITORA FELIPE ALVES DE FREITAS NETO	SELO EDITORIAL ENSAIO TEMA CULTURAL	10285301 0 - Ceará Cadinho 10166059 6 - Muito além dos muros do forte
37		LIVRO DE ARTE	10100059 6 - Muito alem dos muros do forte 10285127 1 - Diálogos – livro de arte
38	FERNANDO FRANÇA CAMARA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285290 1 - Água da mesma onda: a peleja poética epistolar entre a poetisa Bastinl
00	FRANCISCA PEREIRA DOS SAINTOS	ENSAIO TEMA CULTURAL	e o poeta Patativa do Assaré
39	FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA	CORDEL	10285216 2 - Cordéis: Uma coletânea popular cidadã
10	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUSA	LIVRO DE ARTE	10285344 4 - Ceará escrito à luz
11	FRANCISCO ROCHETT TAVARES MARTINS DA SILVA	REEDIÇÃO	10285291 0 – Criaturas
12	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10285176 0 - Mentiroso e o aprendiz de fado
13	GILDACIO JOSE DE ALMEIDA SA	REEDIÇÃO	10285235 9 - Fanáticos e cangaceiros
4	GISAFRAN NAZARENO MOTA JUCA	REEDIÇÃO	10165826 5 - A oralidade dos velhos na polifonia urbana
45	GRAFICA EDITORA COMERCIAL	SELO EDITORIAL	10166084 7 - Do Nordeste para o mundo
16	IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO	CONTOS	10165987 3 - Ao pôr-do-sol
17	ITALA BYANCA MORAIS DA SILVA	ENSAIO TEMA CULTURAL	1016042 1 - Sociedade Capistrano de Abreu: memória e historiografia brasileira
48	JAILDON CORREIA BARBOSA	CRÔNICA	10165754 4 - A praia de Iracema dos anos 50
19	JEFERSON ALVES DE AQUINO	REEDIÇÃO	10165937 7 - Memorial Bárbara de Alencar e outros poemas
50	JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO	ROMANCE	10285094 1 - 96 dias embaixo da cama
51	JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA	CONTOS	10165855 9 - Contos farpados
52	JOAN EDESSON DE OLIVEIRA	CONTOS	10285225 1 - O plantador de borboletas
53	JOAO BELO JUNIOR	QUADRINHOS	10165963 6 - Ariosto – A evolução natural do conquistador
54	JOAO LUCAS EVANGELISTA	CORDEL	10301924 3 - O cordel e o professor ensinando a ler e a escrever

ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA	NOME DO PROJETO
55	JOAO REBOUÇAS DA SILVA	CORDEL	10285336 3 - ABC da seca do poeta jaguaribano
56	JOSE DIMAS DE CARVALHO MUNIZ	REEDIÇÃO	10213707 2 - Fábulas Perversas
57	JOSE EDIR PAIXAO DE SOUSA	ROMANCE	102852847 - O suicídio de Benício e a adoção de Estela
58	JOSE EDUARDO AZEVEDO SILVA	QUADRINHOS	10282388 6 - A batalha de oliveiros com Ferrabraz – Um clássico do cordel em quadrinhos
59	JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10165996 2 - Daniel Alecrim e o talismã de ébano
60	JOSE FLAVIO PINHEIRO VIEIRA	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10284939 0 - O mistério das 13 portas no castelo encantado da ponte fantástica
61	JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO	POESIA	10285345 2 – Transvida
62	JOSE MARIA BARROS PINHO	REEDIÇÃO	10165991 1 - A viúva de vestido encamado
63	JULIO CESAR DE OLIVEIRA FRANKLIN CHAVES	QUADRINHOS	10285316 9 - O caminho da loucura
64	KATIUSCIA DE MORAES ANDRADE	REVISTA LITERÁRIA/ CULTURAL	10285332 0 - Revista Corsário
65	KELLY CRISTINA MEDEIROS	ENSAIO/CRÍTICA	10165843 5 – A Saga do burro e do boi: estudo de O Burrinho Pedrês e Conversa de
66	KELSON GERISON OLIVEIRA CHAVES	ENSAIO TEMA CULTURAL	Bois de Guimarães Rosa. 10166068 5 - Os trabalhos de amor e outras mandingas: a experiência mágico-
			religiosa em terreiros de umbanda
67	LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	DRAMATURGIA	10285317 7 - O fabuloso contador de histórias
68	LIDIA NOEMIA SILVA DOS SANTOS	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285255 3 - Brotinhos e seus problemas
69	LOURIVAL MOURAO VERAS	DRAMATURGIA	10213963 6 - Açucena não é flor que se cheire
70	LUCELINDO DIAS F JUNIOR	CONTOS	10101351 5 - Café com Lispector
71	LUCIOLA LIMAVERDE RIBEIRO	ENSAIO/CRÍTICA	10285165 4 - Ciro Colares: A crônica paixão por Fortaleza
72	MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA	DRAMATURGIA	10165910 5 - Revelações de um Maquisard
73	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	DRAMATURGIA	10285184 0 - Qorpo- Santo: O anjo do absurdo e outros textos para teatro
74	MARGARIDA MARIA SOARES GIMARAES	CRÔNICA	10284931 5 - A magia da viagem
75	MARIA CLEUDES PESSOA	REEDIÇÃO	10213870 2 - Pedra e flor
76	MARIA NEUMA BARRETO CAVALCANTE	REEDIÇÃO	10165995 4 - Porta de academia
77	MARIA THEREZA DA ROCHA FERREIRA LEITE	CONTOS	10166009 0 - Quantos de nós
78	MARIA VANIA FREITAS DE ALENCAR	CORDEL	10213674 2 - Com o pé em limoeiro
79	MARIA ZELIA ROUQUAYROL	REEDIÇÃO	10165944 0 - Eco Lógicas - Vovó e os animais arrepiantes
80	MARIANA MARQUES FERREIRA	REEDIÇÃO	10285074 7 – Transatlântico
81	MAX ROGER FRANCO POMPILIO	CRÔNICA	10285093 3 - Palavras aladas e outras crônicas
82	MAYARA CAROLINE BEZERRA DE ARAUJO	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285099 2 - História de beco: quando a poeira assenta, entrevemos rostos, punhos e corações
83	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	CORDEL	10213702 1 - Saudade de minha amada
84	NATERCIA ROCHA	REEDIÇÃO	10285031 3 - Rumo Norte
85	NELSON FERREIRA FAHEINA	CRÔNICA	10285233 2 - Fatos, fotos e fantasias
86	NILTO FERNANDO MACIEL	CONTOS	10165936 9 – Luz vermelha que se azula
87	NILZE COSTA E SILVA	REEDICÃO	10285252 9 - Fortaleza encantada
88	ORLANGELO LEAL MARTINS	DRAMATURGIA	10165960 1 – Artes da enganação
89	OZANGELA DE ARRUDA SILVA	ENSAIO TEMA CULTURAL	10285170 0 - Pelas rotas dos livros: circulação de romances e conexões comerciais.
			Fortaleza (1870- 1891)
90	RAFAEL SANZIO DE AZEVEDO	ENSAIO TEMA CULTURAL	10284940 4 - Rodolfo Teófilo e a saga de Jesuíno Brilhante
91	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE SILVEIRA	CRÔNICA	10165850 8 - Louca uma ova
92	RAIMUNDO NONATO ARAGAO	CRÔNICA	10166044 8 - De frente para o norte
93	RAIMUNDO RENATO SOBRINHO	ROMANCE	10166052 9 - A saga do anjo sem asas
94	RAQUEL CATUNDA PEREIRA	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10165990 3 - História entre mundos
95	REGINA CLAUDIA PAMPLONA FIUZA	REEDIÇÃO	10285309 6 - O pãoda padaria espiritual
96	RENATO BARROS DE CASTRO	CRÔNICA	10166007 3 – Geografia afetiva
97	RICARDO CESAR ALCANTARA WEYNE	ROMANCE	10165665 3 - Domingo em Santa Cruz
98	RICARDO FIGUEIREDO BEZERRA	REEDIÇÃO	10285137 9 - Roberto Burle Marx e o theatro José de Alencar
99	ROBERTO BEZERRA DE MENEZES	ENSAIO/CRÍTICA	10285192 1 - A escritura a beira do desastre
100	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES	POESIA	19213708 0 - Marta (bilhetes de amor quebrado)
101	ROGERIANO GOMES CAVALCANTE	POESIA	10213689 0 - A máquina do mundo
102	RÉVIA MARIA LIMA HERCULANO	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10285311 8 - Foguete de papel
103	SAULO DE ARAUJO LEMOS	ENSAIO/CRÍTICA	10284971 4 - Expectativas heróicas: mito, história e leitura em Parabélum, de Gilmar de Carvalho
104	TELMA REGINA BESERRA DE MOURA	REEDIÇÃO	10285326 6 - Royal Briar
105	VICENCIA MARIA FREITAS JAGUARIBE	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	10166081 2 - Na terra do faz-de-conta
106	VINICIUS SANTOS RIBEIRO	CONTOS	10285303 7 - Fúcsias e outros contos
107	VITOR BATISTA FILGUEIRA	QUADRINHOS	10285062 3 - O inimaginável
108	WALDY SOMBRA	ENSAIO TEMA CULTURAL	10165674 2 - Moreira Campos professor de histórias e de amizades
109	WEAVER FERREIRA LIMA	QUADRINHOS	10285315 0 - TFP: Tudo falsamente permitido
		~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	v III. I and immunione permittee

Márcio Alencar ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1°, 2° e 3°, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR **COMPETÊNCIA**, de 01/07/2010 a 16/07/2010, à servidora **ALDA** MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, sem prejuízo da competência originaria do Titular deste, prevista na Legislação vigente, poderes para: 1. promover a administração geral da Secretaria da Cultura; 2. promover o controle e a supervisão das entidades vinculadas à Secretaria; 3. apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais; 4. autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica; 5. aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários; 6. expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria; 7. referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado; 8. instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza 29 de junho de 2010.

Francisco Auto Filho SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº168/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada, através da Portaria nº139/2010, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2010, conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/06/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	Ana Cecilia Farias de Alencar	História
02	Natasha Maria Belém Rocha Aguiar de Castro	Direito
023	Raquel Moraes Castro	Química

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada, através da Portaria nº139/2010, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2010, conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/06/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de julho

> Alda Maria Araújo de Oliveira SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	Elineuza dos Santos Ferreira	Biblioteconomia
02	Francisca Carla Pereira Pinto Bernardo	Biblioteconomia
03	Valdenir Braga Teixeira	Biblioteconomia

PORTARIA Nº172/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA, conforme competência que lhe foi outorgada pelo Secretário, através da portaria nº139/2010 de 09 de junho de 2010 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em Quixadá/Ce levantamento do Conjunto de Prédios da Estação Ferroviária; da Igreja do Sagrado Coração de Jesus; do Prédio da 1ª Cúria Diocesana a do Prédio da Antiga Maternidade; em Pedra Branca/ CE reconhecer e avaliar edificação para Instauração do Memorial Leonardo Mota e em Banabuiú/CE realizar levantamento de duas Igrejas do Século XVIII, a Igreja Nossa Senhora da Conceição, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2010 DE 05 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	IV	DE 05 À 10/07/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ PEDRA BRANCA/ BANABUIÚ	05 DIÁRIAS E MEIA	56,87	312,78	312,78
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	V	DE 05 À 10/07/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ PEDRA BRANCA/ BANABUIÚ	05 DIÁRIAS E MEIA	53,80	295,90	295,90
FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	DE 05 À 10/07/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ PEDRA BRANCA/ BANABUIÚ	05 DIÁRIAS E MEIA	56,87	312,78	312,78

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário, através da portaria nº139/2010 de 09 de junho de 2010, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KARINE ALVES DAVID, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Rio Branco/AC, no período de 14 à 17/07/2010, a fim de representar o senhor Secretário da Cultura no Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais da Cultura, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.506,40 (hum mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio Branco/Fortaleza, no valor de R\$2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais), perfazendo um total de R\$3.846,15 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

*** *** ***

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica PRORROGADO até 05 de agosto de 2010, o prazo de inscrições do "Edital Mais Cultura Pontos de Leitura do Estado do Ceará 2010", publicado no D.O.E. do dia 07 de junho de 2010, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento.

> Márcio Alencar ASSESSOR JURÍDICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092, 19 de maio de 2010, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº083/2010. Onde se lê: 27100011.13.392.110.20363.01.33903600.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.01.33903900.00.0.00. Leia-se: 27100011.13.392.110.20363.07.33904800.00.0.00 Fortaleza, 13 de julho de 2010.

> Márcio Alencar ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102, 02 Junho de 2010, que publicou o CONVÊNIO N°47/2010.. **Onde se lê**: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. Leia-se: 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00 Fortaleza, 13 de julho de 2010.

> Márcio Alencar ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, 10 de junho de 2010, que publicou a Relação dos aprovados no XII Edital Ceará Junino 2010. Onde se lê: Marcelo Farias Magalhães. Leia-se: Marcelo Freitas Magalhães Fortaleza, 13 de julho de 2010.

> Márcio Alencar ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº652/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RESPONDENDO), no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MARCOS ANTONIO PAULINO DIAS, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo Grupo Ocupacional - NUADM referência V matrícula nº407896.1.8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2036. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº653/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RESPONDENDO), no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA LEUDA CÂNDIDO, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo a Gestão, Infra-Estrutura nas Comunidades Rurais Assentadas Grupo Ocupacional - COCRED referência V matrícula nº200316.1.1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2052. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº666/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário ANTONIO MARCIO PEQUENO BARBOSA que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12 de abril de 2010 a 11 de abril de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010. Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº679/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 457,08 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2010 DE 18 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	CRISTINA BOBROWSKI DINIZ	AGRONOMIA
02	KENYA GONÇALVES NUNES	AGRONOMIA

N°	NOME	CURSO
03	WAGNER RODRIGUES LOIOLA	AGRONOMIA
04	ANNE CAROLINNE ARARIPE DIÓGENES	AGRONOMIA
05	JOSÉ WESLEY CRISPIM MARQUES	AGRONOMIA
06	CÂNDIDA GRABIELLE SOUSA CALAÇA	DIREITO
07	TALYTA CARDOSO DE SOUSA OLIVEIRA GOMES	DIREITO
08	ARMANDO JOSÉ QUINTAS DURAN NETO	DIREITO
09	DIEGO DANTAS MACEDO	DIREITO
10	RENÊ GOMES MESQUITA	DIREITO

*** *** ***

PORTARIA Nº680/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RENATO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a viajar às cidades de Fortaleza, Paramoti, Caridade, Canindé, Itatira, Madalena, Boa Viagem, Quiterianopolis, Parambu, Arneiroz, Aiuaba, Fortaleza/CE, no período de 01 a 20/06/2010 a fim de Participar de assinatura de Convênios; Visitar obras em execução; Orientar prestação de contas dos projetos; Participar de licitação; Realizar reuniões nas comunidades, Realizar articulação com os parceiros institucionais no âmbito do PSJ, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (Hum mil, quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 - PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº681/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2010 DE 18 DE JUNHO DE 2010

N°	NOME
01	ELLEN PATRÍCIA TAVARES GUIMARÃES
02	JENNIFFER MOREIRA DA SILVA

*** *** ***

PORTARIA N°700/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula n°407.911-1-6, desta Secretaria, a viajar às cidades de Aracati, Beberibe e Chorozinho, no período de 28/06 a 02/07/2010 a fim de acompanhar a Execução das ações para instalação das 03 (três) Unidades Minifábrica de ração de Caju nos Municípios citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do

MDA/SDA/PRONAF-GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008 SIC: 157014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°703/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELÊODIZ DE CAMINHA E VELOSO, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula n°00514-1-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de Morada Nova e Ibicuitinga, no período de 22 a 25/06/2010 a fim de atender solicitação da Associação Comunitária Novo Paraíso Imóvel Faz. Furnas Município de Ibicuitinga com a finalidade de apoiar na organização do Evento de Inauguração da Unidade Produtiva, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do MDA/SDA Convênio 730.593/2009 PF: 216020.2008 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°704/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de inauguração de Assentamento na Faz. Furnas -Distrito de Canindezinho, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 730.593/2009 PF: 216020.2008 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES	COORDENADOR	III	24 a 25/06/2010	FORTALEZA-IBICUITINGA-FORTALEZA	1,5	67,63	101,44	101,44
MARIA LEUDA CÂNDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	24 a 25/06/2010	FORTALEZA-IBICUITINGA-FORTALEZA	1,5	67,63	101,44	101,44

*** *** ***

PORTARIA N°706/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RESPONDENDO), no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional - CLAVECE referência V matrícula n°106784.1.2, lotado neste, a importância de R\$1.500,000 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°2295. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº710/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILAS BARROS DE ALENCAR, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407852-1-3, desta Pasta, a viajar à cidade de Nova Russas - CE, nos dias 29 e 30/06/2010 a fim de Participar de reunião ordinária do comitê territorial do sertão dos Inhamuns, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°715/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDSON FONTES SOBRINHO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CÍVIL, matrícula n°001.987-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de JAGURIBARA-CE, no período de 30/06/2010 a 01/07/2010 a fim de Efetuar o

Acompanhamento das Instalações do Sistema de Irrigação Mandacaru em Jaguaribara e Alagamar em Jaguaretama, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centávos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centávos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°719/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ITAMAR FONSECA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula n°101997-1-9, desta Pasta, a viajar à cidade de Morada Nova - CE, no período de 05 á 09/07/2010 a fim de Coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP/SDA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº720/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMAZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00913-1-6, desta Pasta, a viajar às cidades de Canindé e Russas - CE, no período de 30/06 á 02/07/2010 a fim de Participar de reunião na comunidade sobre gestão da unidade de fabricação de compostagem e sobre possível transferência de unidade extratora de óleo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº721/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar levantamento para reforma e construção de habitações rurais do Convênio INCRA/SDA, concedendo-lhes 18 (dezoito) diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
BESALIEL FRAGOSO DA SILVA	Técnico Agrícola Mat.: 000.068-1-5	V	05 A 09/07/2010; 12 A 16/07/2010; 19 A 23/07/2010; 26 A 30/07/2010	Fortaleza/Madalena/Ipueiras/Tauá/Fortaleza	18	53,80	968,40	968,40
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista Mat.: 200.295-1-x	V	05 A 09/07/2010; 12 A 16/07/2010; 19 A 23/07/2010; 26 A 30/07/2010	Fortaleza/Madalena/Ipueiras/Tauá/Fortaleza	18	53,80	968,40	968,40
TOTAL								1936,80

*** *** ***

PORTARIA Nº722/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de sua atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2010, 30 DE JUNHO DE 2010

Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-0
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Arilton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-2
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-2
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-2
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-2
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-2
Marcos Antunes Bastos Castro	DAS-3	407919-1-4
Maria Ariane Pereira Mendonça	DAS-1	407916-1-2
Maria de Fatima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0

Maria da Carra Martina Istal	A	021922 1 0
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	DNS-3	407918-1-7
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silas Barros de Alencar	DNS-3	407852-1-3
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

*** *** ***

PORTARIA Nº0723/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº102.029-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de CRATO-CE, no período de 04 a 18.07.2010 a fim de participar da Coordenação e Execução da LIX Exposição Centro Nordestina de Animais, do Município supra citado, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$824,61 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea B do §1º do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº724/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº118.797-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Uruburetama, Irauçuba, Cruz e Bela Cruz, no período de 12 a 17/07/2010 a fim de conduzir o ouvidor da SDA para participar de encontros com trabalhadores rurais acampados em Uruburetama e Irauçuba e reunião com a Associação Comunitária Santa Rosa/Projeto de Assentamento Lagoinha/Solidão, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º: alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°725/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula n°407.894-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Uruburetama, Irauçuba, Cruz e Bela Cruz, no período de 12 a 17/07/2010 a fim de participar de encontros com trabalhadores rurais acampados em Uruburetama e Irauçuba e reunião com a Associação Comunitária Santa Rosa/Projeto de Assentamento Lagoinha/Solidão, concedendo-lhe 05

(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº736/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2010 DE 05 DE JULHO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
Amanda Priscila Santos Mota	799862-1-6	41,40
Débora Késia Nobre Camurça	799841-1-6	41,40
Denise Ramos Moreira	799828-1-4	41,40
Emerson Silveira Cunha	799844-1-8	41,40
Isabela Maria Castro Vasconcelos	799846-1-2	41,40
Jaine dos Santos da Silva	799863-1-3	39,60
Jhonwictor da Silva Melo	799840-1-9	41,40
João Paulo Ferreira Gonçalves	799847-1-X	41,40
José Santana Xavier Aguiar Pereira Júnior	799839-1-8	41,40
Lediane Rodrigues Moisés	799864-1-0	39,60
Luana Ingrid Rocha Neves	799855-1-1	41,40
Marcela Carvalho Pereira	799859-1-0	41,40
Marcelo Cordeiro Dantas	799848-1-7	21,60
Natan Nóbrega de Almeida	799857-1-6	41,40
Poliana de Oliveira Cavalcante	799830-1-2	41,40
Raimundo Nonato Gomes da Silva	799850-1-5	41,40
Ricardo Fonteles Araújo	799851-1-2	41,40
Rochelle Cruz de Araújo Bezerra	799853-1-7	41,40
Samara Faustino de Souza	799854-1-4	41,40
Thalija Lima Fontenele Morais	799856-1-9	41,40
Thiago Maia dos Santos	799858-1-3	92,00
Vinícius Pereira de Mesquita	799860-1-1	41,40
Vívian Maria Silvano da Silva	799861-1-9	98,90

COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Por este instrumento particular de Compromisso de Fiel Depositário, em são partes de um lado a empresa GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°01.898.295/0001-28 e inscrição Estadual n°13.035.084-2, estabelecida na Rua Governador Jari Gomes, nº10 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT - CEP: 78068-480, neste ato representada por seu representante legal JOSÉ MURA JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº062.075.928-32 e portador da RG Nº8.354.667 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Trindad Tobaco, N 07 – QD II - Jardim Califórnia – Cuiabá – MT, doravante denominado FIEL DEPOSITÁRIO e, de outro lado O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima. s/n. Cidade Nova. Tauá-CE, doravante denominado DEPOSITANTE, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O FIEL DEPOSITÁRIO declara para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que recebeu da DEPOSITANTE, para, solidariamente, **guardar e custodiar os materiais** constante na PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS MED 007 anexa, totalizando a importância de R\$299.242,78 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais apresentados em planilha, objeto deste COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO será posto na obra, ou seja, Projeto de Agricultura Irrigada – MANDACARU – 1° ETAPA, em Jaguaribara – CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os materiais serão acondicionados em galpões cedidos pela SDA e dispostos de acordo com as normas técnicas especificas de cada produto, visando manter sua integridade, qualidade e requisitos técnicos mínimos necessários à aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – A GEOSOLO manterá vigilância nos locais de armazenamento.

CLÁUSULA QUINTA – Os membros da Fiscalização e responsáveis da SDA manterão livre acesso para conferência e contagem dos materiais armazenados.

CLÁUSULA SEXTA – Os pedidos e recebimentos serão feitos de acordo com o cronograma da obra, visando que a permanência em estoque não ultrapasse o período de 90 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento constitui prova suficiente de que a DEPOSITANTE entregou, nesta data, ao FIEL DEPOSITÁRIO, os materiais descritos e qualificados na planilha na cláusula primeira.

CÁUSULA OITAVA – Os materiais objeto deste COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO, constante da Planilha de Preços Básicos – Materiais – Fornecimento nominada na Cláusula Primeira, será entregue a DEPOSITANTE, ou quem ela indicar, tão logo seja solicitada.

CLÁUSULA NONA – A FIEL DEPOSITÁRIA declara que o compromisso de depósito será gratuito, isentando a DEPOSITANTE de qualquer despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Firma o presente COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO para fins de direito, em 2 (duas) vias de igual

teor, perante as testemunhas abaixo identificadas. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para que surta seus efeitos legais. Fortaleza/CE, de de 2010.

José Mura Junior FIEL DEPOSITÁRIO Antônio Rodrigues de Amorim DEPOSITANTE

Testemun	ihas:		
NOME: CPF:			-
NOME:		 	



*** *** ***

EXTRATO 751848 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0168 PARAMOTÍ/2009

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº0168/2009**, ficando prorrogado até 22 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio nº0168/2009, ora aditado não modificadas, ficando ratificadas em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 26/04/2010 - Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria Euzanir Lima Cunha, presidente da Associação dos Produtores de Monte Pedral e Adjacências.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** *** *** EXTRATO 777957 ADITIVO DE CONVÊNIO N°0179 IPÚ/2009

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original n°0179/2009**, ficando prorrogado até 06 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio n°0179/2009, ora aditado não modificadas, ficando ratificadas em pleno citats IV. DATA E ASCINANTES 25/05/2010. Astêrio Parte de Proposition de la contraction de la co

nº0179/2009, ora aditado não modificadas, ficando ratificadas em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 25/05/2010 - Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e José Carlos Mesquita Barros, presidente da Associação de Moradores da Fazenda Alegria e Bom Jesús.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA APOLO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO inscrita no CNPJ/MF $n°07.954.563/0001\text{-}68,\ doravante\ denominada\ CONTRATANTE,$ neste ato representada por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004; IV - CONTRATADA: EMPRESA APOLO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME., inscrita no CNPJ SOB nº09.338.679/0001-06, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GLAYTON ROBSON SILVA BRANDÃO, portador

da Cédula de Identidade nº930160236 - 76 SSP/CE, e CPF nº624.419.303-20, residente e domiciliado na Rua Américo Vespulcio n°204 - Bairro Serrinha - Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes nº763b, Bairro Montese - Fortaleza-CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO regerse-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei 8666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/ SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10206938-7 e Parecer Jurídico Nº1495/2010.; VII-FORO: O mesmo do Contrato originário.; VIII - OBJETO: O item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº055/2009, que trata do prazo passa a vigorar com a seguinte redação: "5.1 A vigência do CONTRATO será até o dia 15 de outubro de 2010."; Constitui objeto deste Instrumento, a Aquisição de 275 cabras leiteiras e 11 reprodutores no valor de 75.499,93 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de acordo com o Edital, partes integrantes deste termo.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será até o dia 15 de outubro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº055/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário de Desenvolvimento Agrário, respondendo -GLAYTON ROBSON SILVA BRANDÃO Representante legal da Empresa Apolo Comércio de Cereais LTDA - ME.

> Otoni Lima Bezerra COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº114, Série 3, Ano I, de 21 de junho de 2010, que publicou a Portaria nº637/2010, de 14/06/2010. **Onde se lê**: FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA; 17; R\$966,79. **Leia-se**: FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA; 8,5; R\$483,40. Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo, firmado entre o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; II -CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará -IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170 - Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 57, inciso II; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal será de 1.135,52 (mil cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) e ao valor do contrato será acrescido de mais R\$13.626,24 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), integralizando o valor global de R\$40.269,48 (quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza 28 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Célio Moura Ferreira, Superintendente do IDACE, em exercício e Orlando Braga de Almeida, Rep. Legal da SOLUÇÃO SERV. LTDA.

Enoque Macedo Neto ASSISTENTE TÉCNICO - PROJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIANA PINHEIRO QUEIROZ, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação, a partir de 27 de fevereiro de 2009, do(a) servidor(a) DENISIA GOMES DE SOUSA BRANDÃO, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através do Ato, datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação, a partir de 26 de fevereiro de 2010, dos SERVIDORES relacionados no anexo único, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional desse Órgão, através do Ato, datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Maria Lucielma Moraes Gadelha	Coordenador Pedagógico	DAS 2
Gilvan Lima de Castro	Coordenador Pedagógico	DAS 2
Maria Noélia da Silva Rocha	Coordenador Pedagógico	DAS 2
Maria Valdeniza Silva de Abreu	Secretário Escolar	DAS 3
Maria Aldaiza de Sousa Marques	Secretário Escolar	DAS 3

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2009/PROCESSO Nº10235883-4

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°246/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDERECO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ADLE LTDA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO

ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº246/2009, publicado no D.O.E de 01.12.09, de acordo com o Processo n°10235883-4, datado em 23.04.2010,; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº07 (Potengi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de agosto de 2010 até 05 de outubro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII -DATA: 09 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE M. SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de julho de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2010/ PROCESSO Nº10120033-1

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2010; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III -ENDERECO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr. THIAGO HENRIQUE LIMÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº036/2010, publicado no D.O.E de 03.03.10, de acordo com o Processo nº10120033-1, datado em 12.04.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$1.395,83 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos),que ocasionará uma majoração de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. Nº161/2010 - COEDP, datado em 08.04.2010 e IG Nº506607, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de abril de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação, THIAGO HENRIQUE LIMÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2010/ PROCESSO N°10221580-4

I - ESPÉCIE: PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO; Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MULTIQUADROS E VIDROS LTDA, neste ato representada pela Sra. ROBERTA COSTA SANTOS ANDRADE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº064/2010, publicado no D.O.E de 28.04.10, de acordo com

o Processo nº10221580-4, datado em 17.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de quadro branco e laboratórios de ciências para Escolas Públicas Estaduais que ofertam Ensino Médio do Estado do Ceará, de acordo com contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: $6021\ 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.0\ 6015$ $22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.0\ 6071$ $22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.0\ 6064$ $22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 \ 6058$ $22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 \ 6048$ $22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2\ 6038$ $22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2\ 6032$ 221000.22.12.362.041.10266.08.44905200.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata de valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$985,71(novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), que ocasionará uma majoração de 21,43% (vinte um vírgula quarenta e três por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. N°615/2010 - CDESC, datado em 13.05.10 e IG n°526583, constante dos autos; X – DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições de contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO em exercício. ROBERTA COSTA SANTOS ANDRADE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1 - Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de julho de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09266189-0/2010 - ASJUR - 324

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada por seu Coordenador, Sr. DANIEL CARLOS DA COSTA: III - ENDERECO: ACARAÚ/CE: IV - CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Senhor OTON FERNANDES MESQUITA, resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº092/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 25 de Março de 2010, e de acordo com o processo 09265863-6, datado de 16 de de Março de 2010; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII -OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ACESSIBILIDADE DA EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição DA ALTERAÇÃO: A alteração previsto no Contrato ora aditado, fica acrescido o prazo de Execução para 40 dias a contar da data de 18 de junho de 2010, referente a Claúsula Sexta. E conforme alteração no prazo de execução; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: Fica acrescido o prazo de Vigência para 90 dias, a contar do dia 18 de junho de 2010, conforme Claúsula Sétima; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 18 de junho de2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa -CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA -TESTEMUNHAS: 01 - Rafaelly Dayse Oliveira, 02 - Nadja Maria Fontenele Santos. Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 179/2010/PROC.s N°s10312022-0/ 09479359-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: M. GABRIELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela Sra.

MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS, na Modalidade Pregão Eletrônico nº010/2010, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTECÃO PARA SER INSTALADA EM TORNO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES (U.E.'S) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I do Edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais n°28.089, de 10 de janeiro de 2006, e n°27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$116.460,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5955 - 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0 6920 - $22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2\ 6924\ 22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2\ 6914\ 22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2\ 6909\ 22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2\ 6904\ 22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2\ 6899\ 22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2\ 6936\ 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2\ 6931\ -$ 22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho -Secretária da Educação - CONTRATANTE, Marília Gabriela dos Santos - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de julho de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO N°09096240-0 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA -SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.049,49 (Dezenove mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo -SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE -SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > ENSINO: FUNDAMENTAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR $N^{\circ}22/2000$

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/06/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115095911	Camaral Neto Moreira de Pinho	24383023304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	07/06/2010 A 31/03/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de	e profissional	
9820013025421X	Edineide Maria Moreira Costa	70135290368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	04/06/2010 A 02/07/2010	684,92
22100100270512	Antonia de Castro Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença par	ra tratamento de saúde	
98200150313611	Emanuela da Silva Sousa	71760962368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	18/05/2010 A 01/07/2010	708,54
22100104521110	Julia Maria Oliveira Acioly	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença par	ra tratamento de saúde	
98200130951115	Filomena Gomes Vieira	58091610300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,441	18/05/2010 A 31/03/2011	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de	e profissional	
98200150315711	Lusia Sa Lima	21468630300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	28/05/2010 A 01/07/2010	708,54
22100100824313	Maria Fatima Teles Belchior	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença par	ra tratamento de saúde	
98200150319512	Maria Celene da Silva Martins	26130602391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	07/06/2010 A 06/07/2010	614,07
2210010247171X	Heraldo Angelim Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença par	ra tratamento de saúde	
98200150310612	Maria Osieda Evangelista Barbosa	38295130382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,441	18/05/2010 A 16/06/2010	708,54
22100105025214	Ismelia Simone Ribeiro Soares	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença par	ra tratamento de saúde	
98200150320014	Shirley Mesquita Sampaio	40991130359	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,441	20/05/2010 A 18/06/2010	708,54
22100104921518	Maria Jacely Bezerra Castro Aguiar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença par	ra tratamento de saúde	
	OUANTIDADE DE CONTRATOS: 8		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.550),23				

*** *** ***

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2008 - IG 562205

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato n°041/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Bairro Castelão. Cep.: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, 172. Bairro de Fátima. Cep.: 60.560-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal na Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo n°10327443-0; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato n°041/2008 por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da pista de skate no Município de Iguatu - CE, constante do Lote VI, da Tomada de Preços n°193/2008 - SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 24 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Gadelha Rocha Neto - Secretário Adjunto do Esporte, Marcelo Flávio Melo Correia Lima - Construtora e Imobiliária JMV Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JÚNIOR, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA

CONTÁBIL-FINANCEIRO, 1ª Classe, Referência A, código 191.13778-1ACF-0032, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR ROBERTA DE ALENCAR PITA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA JURÍDICO, 1ª Classe, Referência A, código 191.13778-1ANJUR-0027, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I -Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA JURÍDICO, 1ª Classe, Referência A, código 191.13778-1ANJUR-0029, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

> > *** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA JURÍDICO, 1ª Classe, Referência A, código 191.13778-1ANJUR-0028, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário

Oficial de 08 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR DANIELLE KUBRUSLY DE MIRANDA SÁ, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-1AFRE-0167, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR LUIZ FERNANDO DE MELO CHAVES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-1AFRE-0166, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº457/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010 e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2010.

> Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÙNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2010, DE 10.06.2010

N° NOME

01 – GLEYSON DA SILVA SANTOS

02 – RAY BRUNO GOMES DE FARIAS

03 - DONEYMAK EMANUEL FERNANDES MEYER

04 - THIAGO EDUARDO RICARDO

05 - ANDRÉ ANDERSON BARBOSA DA SILVA

06 - KAREN PEREIRA DE SOUSA

*** *** ***

PORTARIA Nº458/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE: designar GLEYSON DA SILVA SANTOS, para a Célula de Perícias e Deligências, RAY BRUNO GOMES DE FREITAS, para o Posto Fiscal dos Correios, DONEYMAK EMANUEL FERNANDES MEYER, para o Posto Fiscal dos Correios THIAGO EDUARDO RICARDO, Para o Posto Fiscal Cais do Porto, ANDRÉ ANDERSON BARBOSA DA SILVA, para o Posto Fiscal Cais do Porto, KAREN PEREIRA DE SOUSA, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº23 e 25/2010 (publicado no D.O.E. de 28 de Junho de 2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEI	C.G.F. M	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.376043-6	BEZERRA E VIANA MOVEIS & ELETROS LTDA ME
02	06.386951-9	GISLADIO JOSE DE LIMA ME
03	06.391330-5	CICERO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - ME
04	06.999489-7	FRANCISCO NACELIO DA SILVA MICROEMPRESA
05	06.181848-8	GERALDO RIBEIRO DE SOUZA MINIMERCADO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 09 de julho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 08 de julho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2010 DE 08 DE JULHO DE 2010

N° DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.184366-0 FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO
MICROEMPRESA
02 06.362182-7 EVANDRO DA SILVA GOMES - ME
03 06.684065-1 OCELIA MOREIRA DIAS - EPP

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2010 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Servico nº2010.19495, faz saber que o contribuinte PROTEUVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGF 06.320197-6, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável (is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor (es) e/ou representante(s) legal (is) perante o fisco, ficam INTIMADOS a atender o disposto no Termo de Intimação nº2010.15114, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência do referido Termo de Intimação considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 12 de julho de 2010.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque ORIENTADOR DA CESUT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2010 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº2010.19189, faz saber que o contribuinte UNIVERSAL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CGF 06.699505-1, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor (es) e/ou representante(s) legal (is) perante o fisco, ficam INTIMADOS a atender o disposto no Termo de Intimação nº2010.15184, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência do referido Termo de Intimação considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 12 de julho de

Gustavo A. N. de Albuquerque ORIENTADOR DA CESUT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

José Augusto Teixeira ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°77/2010 DE 09 DE JULHO DE 2010

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.11947	06.190.066-4	VALE VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIR	APRESENTAR: REGISTRO DE ENTRADAS, COPIA DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DISCRIMINADAS EM PLANILHA ANEXA EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LIDA, CGF: 06.179.577-1.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO $N^{\circ}78/2010$ DE 09 DE JULHO DE 2010

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.190.066-4	VALE VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	201008765-8

*** *** ***

SECRETARIA DAINFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N°140/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM FIRMINO FILHO, ocupante do cargo de Secretário Excutivo, matrícula n°4260451-8 desta SEINFRA, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 15 de julho de 2010, a fim de participar de Reuniões na Secretaria Especial de Portos e na Agência Nacional de Transportes Terrestres para tratar da Implantação da Ferrovia Transnordestina até o POrto do Mucuripe e da convivência da operação de Carga e Transportes de Passageiros no Ramal Parangaba-Mucuripe, representando o Secretário da Infraestrutura, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$878,60 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.720,19 (Hum mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea "b " do §1° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, de de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº827/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os avanços concedidos a servidores oriundos da extinta Superintendência de Obras do Estado do Ceará SOEC, nos termos dos arts.8º e 11, do Decreto nº17.973-A, de 16 de junho de 1986; CONSIDERANDO os avanços ocorridos com vigências a partir de 1º de outubro de 1993 e de 1º de abril de 1994, publicados, respectivamente, em 30 de junho de 1995 e 28 de junho de 1996, posterior à publicação do Enquadramento por Descompressão; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional de servidores. RESOLVE: Alterar, no anexo I, a que se refere a Portaria nº082/95, de 29 de março de 1995, Enquadramento por Descompressão do Grupo Ocupacional: Atividade de Nível Superior - ANS, da extinta SOEC, publicada no DOE nº16.526, datado de 11 de abril de 1995, na forma abaixo especificada. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº827/2010, DE 17 DE MAIO DE 2.010

				ONDE SE LÊ SITUAÇÃO ATUAL				LEIA-SE SITUAÇÃO NOVA			
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
1	016.706-1-1	CECÍLIA MARIA PINHO DE SÁ FERREIRA	ADMINISTRADOR	III	16	III	18	III	18	IV	20
2	016.574-1-0	LÊDA MARIA DE HOLANDA MAGALHÃES	ADVOGADO	III	14	III	16	III	15	III	17
3	016.769-1-1	MARIA LUCIMAR PAULA NUNES	ADVOGADO	III	14	III	16	III	15	III	17
4	016.670-1-7	ISABEL PARENTE LIRA CAVALCANTE	ARQUITETO	IV	21	IV	24	IV	23	V	26
5	016.376-1-4	ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	IV	21	IV	24	IV	23	V	26
6	016.678-1-5	ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	V	27	V	25	V	28
7	016.783-1-0	ANTONIO DE MORAIS PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	23	IV	23	V	25
8	016.739-1-2	EDILSON ALVES MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	23	IV	23	V	25
9	016.784-1-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	23	IV	23	V	25
10	016.767-1-7	FRANCISCO JOSÉ DE BARROS FLEXA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	V	25	IV	23	V	27
11	016.776-1-6	GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENGENHEIRO CIVIL	III	13	III	14	III	15	III	16
12	016.775-1-9	HEITOR DE MENDONÇA STUDART	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19	IV	21	IV	20	IV	22
13	016.704-1-7	ISABELLA PERES MOTA LEAL	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	23	IV	23	V	25
14	016.681-1-0	JOSÉ SÁVIO CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	V	28	V	25	V	29

	,				SITUAÇ	E SE LÊ ÃO ATUAL			LEIA- TUAÇÃO) NOVA	
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
15	016.783-1-0	JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19	IV	20	IV	20	IV	21
16	016.678-1-5	LÁUCIA MARIA LIMA MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	23	IV	23	IV	25
17	016.780-1-9	LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19	IV	20	IV	20	IV	21
18	016.767-1-7	LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19	IV	21	IV	20	IV	22
19	016.621-1-2	LUIZ CARLOS BASTOS PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	23	IV	23	V	25
20	016.704-1-7	RAIMUNDO OZIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	24	IV	23	V	26
21	016.409-1-7	RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCÂNTARA PINTO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	V	26	V	25	V	28
22	016.781-1-6	REGINA MARIA ROCHA ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19	IV	20	IV	20	IV	21
23	016.776-1-6	TAUZER DE CASTRO E LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	IV	23	IV	23	V	25
24	016.803-1-5	CLOVIS FONTENELE NETO	ENGENHEIRO	IV	19	IV	20	IV	20	IV	21
			ELETRICISTA								
25	016.302-1-7	JOSÉ WELBER DA CUNHA	ENGENHEIRO	IV	23	V	26	V	25	V	28
			ELETRICISTA								
26	016.400-1-1	ABELARDO GADELHA ROCHA FILHO	ENGENHEIRO	IV	20	IV	22	IV	21	IV	23
			MECÂNICO								
27	016.622-1-X	ARMANDO FONTENELE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO	IV	21	IV	23	IV	23	V	25
			MECÂNICO								

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2008 REFERENTE A SUPERVISÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE ITAPIPOCA;II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER;III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA;IV - CONTRATADA: KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A;V - ENDEREÇO: AVENDIA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 - ALDEOTA; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 30/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1°, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10237943-2;VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão;IX -VALOR GLOBAL:;X - DA VIGÊNCIA: ficando seu término previsto para 13/08/2011;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO origina;XII - DATA: 08.07.2010;XIII -SIGNATÁRIOS: ENG°FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA E O SRº JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Francisco César P. Barreto Lima SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2009. REFERENTE A SUPERVISÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL,N°3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: MAGNA ENGENHARIA LTDA; V - ENDERECO: RUA: D.PEDRO II Nº331, HIGIENOPÓLIS, PORTO ALEGRE/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 05/07/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, alínea a), §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10238018-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: REPLANILHAMENTO nas obras, objeto do CONTRATO Nº144/2008 - DER/MAGNA ENGENHARIA LTDA, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 08.07.2010; XIII -SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA E O SRºEDIGAR HERNANDES CANDIA.

Francisco César P. Barreto Lima SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°438/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária deste órgão, no período de 01 de junho de 2010 a 30 de novembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2010 DE 27 DE MAIO DE 2010

N°	UNIDADE	NOME
01	DETRAN/CE	CARLOS ANTONIO PINHEIRO DOS REIS
02	DETRAN/CE	FRANCISCO MICHAEL DE ABREU SOMBRA

*** *** ***

PORTARIA N°595/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2010 DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90
SOUSA							
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	56,87	312,79
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	56,87	312,79
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	56,87	312,79
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CANINDE/CE	09/07/2010 à 14/07/2010	5,5	53,80	295,90

PORTARIA N°596/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante nas cidades de Irauçuba/Itapagé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°596/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	56,87	199,05
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	56,87	199,05
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	IRAUCUBA/CE,ITAPAJE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30

*** *** ***

PORTARIA Nº600/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCALTRANSITO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	56,87	56,87
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCALTRANSITO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCALTRANSITO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
DE LIMA							
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	29/06/2010 à 29/06/2010	1	53,80	53,80

*** *** ***

PORTARIA Nº601/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

36

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601/2010 DE06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
DAVID GOMES MENDONCA	FISCALTRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
RIBEIRO							
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/07/2010 à 12/07/2010	0	,00	,00

*** *** ***

EDITAL 005/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ -DETRAN/CE, torna publico que nos dias 23 e 24 de Julho de 2010, às 10 hs, no pátio de Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula, nº1000, Esplanada do Castelão - Bairro: Castelão - Fortaleza - Ceará, realizar-se-á Leilão Público de veículos: automóveis, motos, motonetas, motonetas/mobylittes (resíduos metálicos sucata ferrosa mista) e sucatas diversas, apreendidos na Capital/Regionais, já notificados por via postal seus proprietários e financeiras, conforme Arto $4^{\rm o},$ da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 e Art
º 328, da Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997 (CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e resolução nº331 de 14 de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, site www.montenegroleiloes.com.br, ou com a Comissão Permanente de Leilão, conforme Portaria nº652/2009-SUP, de 01 de Setembro de 2009. O inteiro teor desse Edital bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na Sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão no DETRAN/CE - sede Maraponga das 08 às 15 hs a partir do dia 19 de Julho de 2010.///. Fortaleza, 06 de julho de 2010.

> Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

> > *** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de

colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de CARIRIAÇU, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Fundamenta-se este Convênio no art.116, da Lei n°8.666/93 e alterações, bem como no Processo n°100065147. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2010. JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA-Prefeito Municipal de CARIRIAÇU/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de ARARIPE, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Fundamenta-se este Convênio no art.116, da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como no Processo nº100065643. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA-Prefeita Municipal de ARARIPE/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente

Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de ICAPUÍ, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Fundamentase este Convênio no art.116, da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como no Processo nº100065945. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ EDILSON DA SILVA-Prefeita Municipal de ICAPUÍ/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº30/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de UBAJARA, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Fundamentase este Convênio no art.116, da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como no Processo nº100065570. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS-Prefeito Municipal de UBAJARA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº39/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de PALHANO, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Fundamenta-se este Convênio no art.116, da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como no Processo nº100065716. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO NILSON FREITAS-Prefeito Municipal de PALHANO/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº43/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Fundamenta-se este Convênio no art.116, da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como no Processo nº100065791. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2010; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ARAÚJO SOUTO-Prefeito Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº48/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de QUIXERÉ, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Fundamentase este Convênio no art.116, da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como no Processo nº102675449. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2010; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA-Prefeito Municipal de QUIXERÉ/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº55/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de ITAIÇABA, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:

Fundamenta-se este Convênio no art.116, da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como no Processo nº102675503. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de maio de 2010. JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE FRANK GOMES DE FREITAS-Prefeito Municipal de ITAIÇABA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDERECO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: IMOBILIÁRIA ARY LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº262-Altos - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº10007945-8, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de locação do imóvel situado na Av. Santos Dumont, 3860-A Aldeota - Fortaleza/Ce., com área total de 4.010m² destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE - Aldeota., por 12 (doze) meses, com início em 16/03/2010.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel passa de R\$36.130,00 (trinta e seis mil, cento e trinta reais) para R\$36.222,35 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro de acordo com o IGPM (FGV) acumulado no período dos meses de março/2009 a fevereiro/2010, no percentual de 0,2556%, com amparo na legislação vigente. Importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$434.668,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 16 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; EMÍLIO ARY FILHO-Diretor da Empresa Imobiliária Ary Ltda.

> Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa AMP ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Caririaçu, 504, Jacarecanga; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº10299605-9, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de REFORMA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES DO DETRAN/ CE-SEDE; REFORMA DO RESTAURANTE DO DETRAN/CE-SEDE-MARAPONGA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE EXAMES E ÁREA EXTERNA DO DETRAN/CE-SEDE, referente ao Lote I do Edital, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14/06/2010, conforme justificativa constante supra mencionado; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 11 de junho de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/ CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/ CE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA-Repres. Legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA.

> Igor Vasconcelos Ponte PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 47/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de vigilância orgânica, referente ao LOTE 07, para atender as necessidades do DETRAN-CE,

conforme especificado no Anexo II deste edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a adesão a Ata de Registro de Preços nº07/2010, o Pregão Presencial nº32/2008, a aprovação pela CEGET/SEPLAG em 14.06.2010, no processo nº10269808-2, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$348.070,44 (trezentos e quarenta e oito mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20855.22.3390.3900.70.0.00.. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza (CE), 25 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e VICENTE ARAÚJO JÚNIOR-EMPRESA SERVNAC SEGURANÇA LTDA.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de vigilância orgânica, referente ao LOTE 03, para atender as necessidades do DETRAN-CE, conforme especificado no Anexo II deste edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a adesão a Ata de Registro de Preços nº07/2010, o Pregão Presencial nº32/2008, a aprovação pela CEGET/SEPLAG em 14.06.2010, no processo nº10269808-2,os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006,

e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.577.059,76 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20855.22.3390.3900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 25 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-UPERINTENDENTE DETRAN-CE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-MPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°180/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os testes de tração, compressão e impermeabilização do primeiro VLT da Linha Oeste do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2010-DPR DE 07 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Hélder Estevam da Costa - Matrícula №10120	Auxiliar Operacional	V	08 a 10.07.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50	168,00	302,50
José Nilton Alves Augusto - Matrícula №10129	Auxiliar Operacional	V	08 a 10.07.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50	168,00	302,50
Jorge Rodrigues de Sousa Júnior - Matrícula №10314	Auxiliar Operacional	V	08 a 10.07.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50	168,00	302,50
José Gomes do Nascimento - Matrícula Nº10237	Auxiliar Operacional	V	08 a 10.07.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50	168,00	302,50

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO COELHO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, Matrícula nº00061, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 08 a 10.07.2010, para acompanhar os testes de tração, compressão e impermeabilização do primeiro VLT da Linha Oeste do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos) e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$82,00 (oitenta e dois reais) e passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$197,02 (Cento e noventa e sete reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$448,10 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°182/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviço de segurança aos usuários nas composições e dar suporte à "operação assistida" do Metrő do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2010-DPR DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Feitosa de Aquino - Matrícula №10294	Assistente Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Joel Alves Carneiro - Matrícula Nº10313	Assistente Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
José Wellington Cameiro Alexandre - Matrícula №10248	Assistente Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Giovanni Marques Pontes - Matrícula Nº10303	Assistente Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Antonio Flávio de Sousa - Matrícula N°10254	Assistente Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Fcº Marcos Braz de Alencar - Matrícula Nº10286	Auxiliar Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Fabiano Ediburgo de Souza - Matrícula N°10105	Auxiliar Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Marcos Henrique Moreira da Silva - Matrícula N°10182	Auxiliar Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Fc° José Costa Silva - Matrícula N°10267	Auxiliar Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Josiênio Saldanha Vieira - Matrícula Nº10158	Auxiliar Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Francinaldo Francinaldo Eufrásio - Matrícula N°10205	Auxiliar Operacional	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Hélio Sílvio da Rocha - Matrícula Nº10150	Assistente de Segurança	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Carlos Sidney Rodrigues Amorim - Matrícula Nº10318	Assistente de Segurança	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Rogério Viana Bessa - Matrícula Nº10147	Assistente de Segurança	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30
Seledônio Borges de Souza - Matrícula Nº10312	Assistente de Segurança	V	13.07 a 15.08.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	33,5	53,80	1.802,30	164,00	1.996,30

PORTARIA N°183/2010-DPR –O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado FRANCISCO AVEMAR FREIRE, Assistente Operacional, matrícula n°10096, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 10/07 a 28/07/2010, onde o mesmo será o responsavel pelo recebimento e análise do óleo diesel, como também pelo abastecimento do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhe 18,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinqüenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$995,30 (Novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais) totalizando R\$1.159,30 (Hum mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.15, classe V do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°184/2010/DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Visita Técnica ao Metrô de São Paulo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° e §3° do art.3°; arts.6°, 9°, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2010/DPR DE 08 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRESCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO - MATRÍCULA	DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	III	29/06 À 01/07/2010	SÃO PAULO/ FORTALEZA	2,5	166,01	50%	622,53	103,76	573,22	1.299,51
N°00079 JOÃO WILLIAM DE SOUZA BANDEIRA - MATRÍCULA N°10229	ANALISTA TÉCNICO	III	29/06 À 01/07/2010	SÃO PAULO/ FORTALEZA	2,5	166,01	50%	622,53	103,76	573,22	1.299,51

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve DESLIGAR, RENATA MENDES MONTENEGRO da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Direito, na atuação da Asessoria Juridica, a partir do dia 17 de junho de 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

José Rego Filho DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA №18/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Engenharia Mecânica,

para atuação na Gerência de Engenharia, ao estagiário **VILSON DA COSTA QUINTO** pelo prazo de 12 meses, a partir de 14 de junho de 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010. José Rego Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Segurança Patrimonial da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial n°032/2008 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Erasmo da Silva Pitombeira, Diretor Presidente - CEARÁPORTOS e a proposta da CONTRATADA tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$1.570.336,50 (hum milhão quinhentos e setenta mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2010/2011. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Fernandes de Oliveira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Elias Dantas Silveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA

PORTARIA N°351/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°10243405-0, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por SERVIDOR público, na Unidade Prisional de Quixadá – Ceará, conforme oficio n°084/2010. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°356/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor ELIAS LIMA GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472474.1.1, durante os meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°075/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justica e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LÛIZ ABREU DANTAS; ÎII -ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.237.018/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS, portador do CPF/MF nº422.647.743-04 e RG nº97028053004-SSP/ CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, n°3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF n°07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Xerez, nº103, Sala 09,

bairro Edson Queiroz, CEP 60.810-035, Fortaleza - CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10243128-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA -DOS PRAZOS, item 4.1, do Contrato Original nº075/2009, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº075/2009, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE CAMOCIM – CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº075/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 05 de julho de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS, CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°060/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/ MF sob o n°07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III -ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE),; IV - CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.275.920/0001-61, neste ato representada legalmente pelo Sr. NARCÉLIO GONÇALVES MONTE; V -ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, nº222, Bloco C, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10417399-8/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, item 7.1, do Contrato Original nº060/2010, cujo objeto é a aquisição de 110 (cento e dez) Microcomputadores, Desktop ThinkCentre M58p, marca Lenovo, para a Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01), Item 03, LOTE 01, do Edital de Pregão Eletrônico nº2008006/MS e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, item 7.1, do Contrato Original nº060/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº060/2010, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 09 de julho de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); NARCÉLIO GONÇALVES MONTE, LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA..

> Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°074898655/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7°, inciso I, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n°9,826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar n°12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Firmino Lima Coutinho, CPF 05644356353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) cargo de CONTINUO, nível/referência 06, matrícula n°123100120021217, com óbito em 12/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), correspondente a totalidade dos

proventos do falecido, a partir de 12/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/05/2008: Nome: MARIA COUTINHO LIMA. (viúva). CPF: 513.620.403.63. Valor: R\$190,00. JURACI DA SILVA LIMA. (filho menor). CPF: 045.871.583.21. Valor: R\$190,00. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 07 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093110715/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6°, inciso II e 8°, da Lei Complementar n°21, de 29 de junho de 2000, art.3° da Lei Complementar n°31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do Sr. FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SILVA, ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, CPF Nº74752626349, onde ocupava a graduação de CABO BM, matrícula nº113.687-1-9, falecido em 15/março/2009, uma pensão mensal no valor correspondente a R\$1.422,15 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), com vigência a partir de 15/03/2009, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 20/08/2009. Nome: Adriana Rodrigues Silva. Parentesco: Viúva. CPF: 619.916.273- 00. Valor: R\$1.422,15. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

> Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101077050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Leomar Candido Trigueiro, CPF 19620594304, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de FARMACEUTICO, DESPADRONIZADO, matrícula nº472200100067512, com óbito em 31/03/2010, pensão mensal no valor de R\$4.456,42 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/03/2010: FRANCISCO DE ASSIS TRIGUEIRO. (viúvo). CPF: 001.611.443.49. Valor: R\$4.456,42. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

> Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09425037-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7°, inciso II, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Augusto de Sousa da Silva, CPF 70237514320, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200101669818, com óbito em 08/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$904,64 (novecentos e quatro reais e sessenta e

quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 08/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/10/2009: Nome: ELIANE RIBEIRO DA SILVA. Parentesco: VIÚVA. CPF: 000121543-42. Valor R\$904,64. Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081488556/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA AMALIA PINHEIRO LANDIM, CPF 006.128.633-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 14, matrícula nº221100105124018, com óbito em 05/12/2008, pensão mensal no valor de R\$742,61 (Setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/06/2009: Nome: ANTONIO PINHEIRO LANDIM. Parentesco: viúvo. CPF: 116.134.753-49. Valor: R\$742,61. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 06 de 2010.

> Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084167270/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) MARIO ELISIO FERREIRA DO AMARAL, CPF 121.746.293.72, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR 3ª ENTRANCIA, nível/referência AJ 36, matrícula n°9302212,com óbito em 28/07/2008, pensão mensal no valor de R\$5.906,87 (cinco mil novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos),, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 28/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 31/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO MENEZES DO AMARAL	VIUVA	677.931.263.00	5.906,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092004350/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7°, inciso I, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Barreto Pinto,

CPF 210.381.553-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/ referência 13, matrícula nº221100100270318, com óbito em 13/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$667,95 (seiscentos esessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Zilmar Albano Oliveira Pinto	Viúva	121.773.853-34	667,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 07 de 2010

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091210453/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Cicera Farias Dos Santos, CPF 56788185387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 01, matrícula nº221100105743915,com óbito em 04/02/2009, pensão mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
COSMO MOREIRA DOS SANTOS	Viúvo	05248140315	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 07 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090413776/090419073/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA MAGALHÃES PIRES, CPF 07259042320, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula n°221100106483119 com óbito em 27/04/2009. nensão mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 27/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA MESSIAS DE OLIVEIRA PIRES	Viúva	81080093320	250,00
LUCAS BARROSO PIRES	Filho menor	05355319319	250,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 07 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101076479/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar n°38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Martins De Sousa, CPF 01631446304, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº472200100084018, com óbito em 27/04/2010, pensão mensal no valor de R\$448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARCOLINA RODRIGUES MARTINS	ESPOSA	636.762.063-04	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09414287-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moises Rodrigues Da Silva, CPF 01841521353, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) cargo de MOTORISTA, nível/referência 17, matrícula nº181100100356212,com óbito em 08/08/2009, pensão mensal no valor de R\$715,93 (setecentos e quinze reais e noventa e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GERALDA BERTINI SILVA	VIUVA	03740927372	715,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 07 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090529561/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jonaci Garcia Cavalcante de Oliveira, CPF nº68370962300, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de TEC ENFERMAGEM, nível/referência 26, matrícula n°24110014918431X, com óbito em 02/03/2009, pensão mensal no valor de R\$735,12 (setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 02/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO PRUDENTE DE OLIVEIRA ALAN KAUE CAVALCANTE PRUDENTE (nascido em 16.09.2002)	viúvo filho menor	41095081349 60350146314	367,56 183,78
ATILA CAVALCANTE PRUDENTE (nascido em 25.02.1997)	filho menor	60350151318	183,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083529209/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6°, inciso II e 8°, da Lei Complementar n°21, de 29 de junho de 2000, art.3° da Lei Complementar n°31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. VALDEMAR LEITE TAVARES, CPF 058.111.803-06, onde ocupava na reserva remunerada a graduação de CABO PM C/OS PROVENTOS DE 3º SGT PM RR, matrícula nº018.006-1-2, falecido(a) em 22/08/2008, pensão mensal de R\$1.469,97 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária publicado no D.O.E. De 12/12/2008.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Figueiredo Morais Leite	Viúva	735.552.823-87	1.469,97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 07 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070611980/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5°, Parágrafo Único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6°, inciso II e 8°, da Lei Complementar n°21, de 29 de junho de 2000, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-militar FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº223.128.113-91, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos da graduação de Cabo PM, matrícula nº028.253-1-7, falecido em 05/03/2007, pensão mensal de R\$1.201,15 (hum mil, duzentos e um reais e quinze centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiários constantes no D.O.E publicado em 17/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Silva dos Santos	Viúva	173.104.583-20	600,58
Francisco Felipe Nascimento dos Santos,	Filho Menor	041.545.373-93	600,58
nascido em 03/12/1999			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096620927/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº160376-1-3, no(a) CEJA - PROF. GILMAR

MAIA DE SOUSA, no município de FORTALEZA, SUPERINTEN-DÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso Doutorado em Filosofia, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP, no período de 01de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentaria do Poder Publico Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09657142-0 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Insico I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e de acordo com a Resolução nº2291-CEPE de 16.10.2000, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente JOUBERTH MAX MARANHÃO PIORSKY, detentor do cargo de Professor, classe Adjunto referência I, matrícula nº06854.1-0, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Ciência Sociais, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Nacional de Antropologia e História na Cidade do México, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09132338-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, autorizar a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora SILVANA MARIA AGUIAR DE FIGUEIREDO, ocupante no cargo de professor, classe Assistente, referência G, matrícula nº000269-1-3, folha nº6755, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade Americana de Assunção - Paraguai, pelo período de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza -CE, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº09566621-4/SPU, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826/74, c/c com Art.1º, §\$1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, este último com nova redação dada pelo Decreto nº28.871, de 10

de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, da servidora SILVANA NUNES DE QUEIROZ, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência *D, matrícula 430987.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, promovido pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, no periodo de 03 de março de 2010 a 02 de março de 2011, sem prejuizo do seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº642/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional da servidora diante do pedido de prorrogação do afastamento para cursar Doutorado, formulado mediante processo de nº08401239-0 - SPU, CONSIDERANDO que o supracitado processo foi legalmente instruído e aprovado em tempo hábil, CONSIDERANDO finalmente ser mister ajustar a situação pretendida, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "a", combinado com o artigo 1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E. da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E. da mesma data, autorizar a Prorrogação do afastamento da servidora FÁTIMA RÉVIA GRANJA LIMA, que ocupa o cargo de professor, classe Assistente, referência F, matrícula nº000707-1-8, com exercício na Coordenação do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para participar do Curso de Doutorado em Zootecnia, ministrada pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 28/02/2009 a 27/02/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a remeter ao Setor de Recursos Humanos deste orgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bom como de apresentar o relatório geral por ocasião do termino do afastamento aprovado. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 07 de abril de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº300/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº096985399/ SPU, e com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1° §§1° e 2° e Art.3° do Decreto n°25.851, de 12/04/2000, com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *L, matrícula 430704.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, Nivel DOUTORADO em Geografia, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/ CE, 01 de junho de 2010.

> Plácido Cidade Nuvens PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2010 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS com seus referidos períodos, relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO, os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2010, DE 17 DE JUNHO DE 2010

N°	NOME	UNIDADE	PERÍODO
01	DEYSIANE SILVA LIMA	COPEM	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
02	JEFFERSON MENDES PIO	COPEM	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
03	FRANCISCO WILKER EVANGELISTA DA COSTA	COPEM	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
04	MILENA DA SILVA MOREIRA	COGEP	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
05	LEONCIO DA COSTA VIEIRA	CPREV	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
06	MARCELO ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	CPREV	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
07	EMANUELLE DE MAGALHÃES FURTADO	CPREV	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
08	ELISABETE DA COSTA PEREIRA	CPREV	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
09	SEBASTIANA BERENICE RABELO	CPREV	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
10	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	CPREV	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
11	JOÃO PAULO ALVES BRASILEIRO	CPREV	DE 22/6/2010 ATÉ 21/12/2010
12	LUAN SEMERSON SOUSA DOS SANTOS	CPREV	DE 18/7/2010 ATÉ 17/1/2011
13	SANDRA FREIRE DE QUEIROZ	CPREV	DE 18/7/2010 ATÉ 17/1/2011
14	CRYSLIANE DE LIMA FERREIRA	CPREV	DE 3/8/2010 ATÉ 2/2/2011

*** *** ***

PORTARIA Nº498/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias em imóveis de propriedade do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	600236.1.1	III	30/6 A 2/7/2010	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	082333.1.4	V	30/6 A 2/7/2010	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½	53,80	134,50
			·			•	TOTAL	303,57

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOÃO BATISTA ROLIM, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº463415.1.1, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº840. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº518/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES CARMEN SÍLVIA DE CASTRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº002832.1.5 e RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600206.1.2, lotados nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajarem a cidade de Recife - PE., nos dias 29 e 30 de junho de 2010, a fim de participarem de reunião na Secretaria de Gestão do Governo de Pernambuco, com o propósito de analisarem o Registro de Preços do Módulo de Manutenção da Frota, já em execução no referido Estado, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de iunho de 2010.

> Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº521/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a contratação de Profissionais por esta Secretaria, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a execução das atividades de recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Estado do Ceará, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº73/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem recadastramento dos servidores públicos estaduais no interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no referido Anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°521/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS	
	FUNÇÃO					QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ KLEBER ALVES	TÉCNICO DE	600339.1.9	V	28/6 A	FORTALEZA/PACOTI/	04 e ½	53,80	242,10
CORREIA	ATENDIMENTO			2/7/2010	FORTALEZA			
	JÚNIOR			5 A 9/7/2010	FORTALEZA/BATURITÉ/	04 e ½	53,80	242,10
				12 A 16/7/201	FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS	TÉCNICO DE	600344.1.9	V	5 A 9/7/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO	04 e ½	53,80	242,10
LOPES CUNHA	ATENDIMENTO			12 A 16/7/2010	DO NORTE/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
	JÚNIOR			19 A 23/7/2010	FORTALEZA/CRATO/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
FRANCISCO GLAILSON	SUPERVISOR PLENO	600326.1.0	V	5 A 9/7/2010	FORTALEZA/CRATEÚS/	04 e ½	53,80	242,10
MOTA NUNES				12 A 16/7/2010	FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
MANOEL MARINONES RODRIGUES PINTO	TÉCNICO DE ATENDIMENTO	600338.1.1	V	28/6 A 2/7/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
	JÚNIOR			5 A 9/7/2010	FORTALEZA/TIANGUÁ/	04 e ½	53,80	242,10
				12 A 16/7/201	FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
							TOTAL	2.663,10

*** *** ***

PORTARIA Nº522/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 2 de setembro de 2008, D.O.E. de 4 de setembro de 2008, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	126,72
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	126,72
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	126,72
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	126,72
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	4634061-2	126,72
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	E ORÇAMENTO		
	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001651-4	126,72
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	126,72
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	126,72
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	126,72
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	126,72
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	126,72
CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874501-3	126,72
CARLOS ALBERTO SALES	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874891-8	126,72
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	8001601-8	126,72
	E ORÇAMENTO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		126,72
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO		0013981-5	
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	126,72
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	126,72
DENISE SANFORD MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	6003491-5	113,61
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	126,72
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	126,72
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	126,72
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	126,72
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	126,72
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		126,72
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	1699781-1	126,72
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	126,72
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	5000851-7	126,72
IZABEL CRISTINA MARINHO MOREIRA	E ORÇAMENTO AUXILIAR TÉCNICO	6002211-9	126,72
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	126,72
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	1699821-4	126,72
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	126,72
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	126,72
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	126,72
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	4634161-9	126,72
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	E ORÇAMENTO	5000641.7	126.72
	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		126,72
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	126,72
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		126,72
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	126,72
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	126,72
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	126,72
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	5001551-3	126,72
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	126,72
MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	126,72
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	126,72
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6002231-3	126,72
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	6001021-8	126,72
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	E ORÇAMENTO ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	126,72
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	126,72
MARIA JOSÉ FAHEINA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	1699891-5	126,72
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	126,72
MARIA LÚCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	3884451-2	126,72
MARIA LÚCIA DE LIMA FURTADO	E ORÇAMENTO ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	126,72
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	126,72
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	6002361-1	126,72
REGINA CLÁUDIA PONTES EGÍDIO	ASSESSOR TÉCNICO	6001881-2	126,72
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	4634241-0	126,72
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	4634241-0	126,72
DIDÊNIA NODEDTO MATA	E ORÇAMENTO	6002411.7	106.70
RIDÊNIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	6003411-7	126,72
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	126,72
SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	1037831-1	126,72

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	5000981-5	126,72
	E ORÇAMENTO		
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	126,72
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	126,72
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	126,72
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	126,72
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	4634281-X	126,72
	E ORÇAMENTO		
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	126,72

PORTARIA Nº528/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CP Nº019/2009/CEL 04/SEPLAG/CE, cujo objeto é realização do Curso em Planejamento e Orçamento numa gestão orientada para Resultados, para as equipes integrantes da Rede Estadual de Planejamento, sob a coordenação da Escola de Gestão Pública, RESOLVE, designar os SERVIDORES, FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO, DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES e MARIA DAS GRAÇAS COSTA SILVA, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº532/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10351279-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve SUBSTITUIR a servidora DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES, matrícula nº800257-1-8, a partir de 1º de julho de 2010, da Portaria nº654/2009, datada de 31 de agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de setembro de 2009, que designou como GESTOR do Contrato nº052/2009, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PRO ART.— PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, tendo por objeto prestação de serviços de apoio logístico na realização das Oficinas de Capacitação dos Delegados do Fórum Regional, pela servidora MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 500730.2.5, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°533/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31-A da Lei n°13.659 de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, incluído pelo artigo 7º da Lei n°14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2010 DE 1º DE JULHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
0028281-2	Maria Heloina Alves Farias	AAGP	29.06.2010	Especialista em Administração de Recursos Humanos	15

*** *** ***

PORTARIA N°534/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora ANTÔNIA LENIRA RIBEIRO CHAVES, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula n°2006721-7, a Gratificação de Titulação no percentual de 15% sobre o vencimentobase, nos termos do art.31-A da Lei n°13.659 de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, acrescentado pelo artigo 7° da Lei n°14.348, de 19 de maio de 2009, a partir de 28 de junho de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1° de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°536/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7° do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que

perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°536/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	PERÍODO
01	Débora Bruna Pinheiro de Oliveira	01.07.2010 a 30.06.2011
02	Fernanda da Silva Ferreira	01.07.2010 a 30.06.2011
03	Francisco Iran da Silva Filho	01.07.2010 a 30.06.2011
04	Jallifer de Araújo Cavalcante	01.07.2010 a 30.06.2011
05	Jéssica Maria da Silva Pereira	01.07.2010 a 30.06.2011
06	John Bristo Filgueira Silva	01.07.2010 a 30.06.2011
07	Luana Mara Soares Ferreira	01.07.2010 a 30.06.2011
08	Murilo Pinto Serpa Junior	01.07.2010 a 30.06.2011
09	Samuel Ferreira Santiago	01.07.2010 a 30.06.2011
10	Tonys da Silva Rodrigues	01.07.2010 a 30.06.2011

Nº	NOME	PERÍODO
11	Ariela Ferreira da Silva	06.07.2010 a 05.07.2011
12	Claudiele Correia dos Santos	06.07.2010 a 05.07.2011
13	Maria Edileusa Braz da Silva	06.07.2010 a 05.07.2011
14	Roberta da Silva Modesto	06.07.2010 a 05.07.2011
15	Eudiana Mesquita de Sousa	06.07.2010 a 05.07.2011
16	Hiago Lima Costa	06.07.2010 a 05.07.2011
17	Jackson Sousa Nepomuceno	06.07.2010 a 05.07.2011
18	Lucas Martins	06.07.2010 a 05.07.2011

PORTARIA N°537/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art.93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I - INSTITUIR o "PROGRAMA PARCERIA COM QUALIDADE" para fins de avaliação das Empresas prestadoras de serviços terceirizados, de natureza contínua, na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; II - DESIGNAR as SERVIDORAS Marísia Ferreira Guerra, Carmem Sílvia de Castro Cavalcante e Francelina Damasceno Merêncio, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação do Programa acima referido. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°539/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°10400575-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ACILDO SANTOS DIAS, matrícula n°2008311-5, Analista Auxiliar de Gestão Pública, ocorrido em 13 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 14 de maio de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°542/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto n°30.102, de 3 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de março de 2010, que Instituiu o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - GMAIS-CIPP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula n°169961.1.4 e LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, que exerce a função de AUXULIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula n°082333.1.4, lotados nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajarem a Cidade de São Gonçalo do Amarante - Ce., no dia 06 de julho de 2010, a fim de participarem de reunião no distrito do Pecém, de acordo com o art.7º do Decreto n°23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°547/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169961.1.4 e LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, que exerce a função de AUXULIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº6002541-X, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar a Cidade de Itaitinga, no dia 12 de julho de 2010, a fim de participarem de realizar vistoria de imóveis estaduais, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA №554/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria da Justiça e Cidadânia e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2010

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N°554/2010 DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	ÁREA	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Rodrigo da Silva Soares	Administração	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
Amanda Alves Nobre Sales	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
Marla Monise Campos de Castro Veras	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	2
Pedro Henrique Duarte Miranda	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	3
Roberto Macedo Silva	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	4
Luana Patrícia da Trindade Barbosa	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	5
Luiz Carlos Silva Alves	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	6
Marcos Philipe Bonfim Maia	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	7
Sângela Maria de Souza Costa	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	8
Renata Queiroz de Castro	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	9
Natasha Raissa Souza Bandeira	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	10
Caroline Bastos Gabriel	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	1
Wedla Oliveira Godinho	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	2
Mikaelton Matias de Oliveira	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	3
Luana Lucena da Silva	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	4
John Willk Silva Fontenele	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	5
Liégina Cavalcante	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	6
Sarah Evangelista de Melo	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	7
Manuel de Souza Veras Neto	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	8
Ane Karine Beserra de Moraes	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	9
Ana Cícera Guedes da Cunha	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	10
Thiago Soares Coelho	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	11
Ana Cândida Oliveira Frota	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	12
Natallie Alves de Almeida	Direito	Janela da Liberdade/Fortaleza	1
Mariana Lousada Vasconcelos	Direito	Janela da Liberdade/Fortaleza	2
Jully Karla Malveira Feitosa Vanderlei	Direito	Janela da Liberdade/Fortaleza	3
Paulo Robson Pontes Gomes	Direito	Janela da Liberdade/Fortaleza	4
Alline Lucena Fernandes de Azevedo	Direito	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Mour- Costa/Aquiraz	a 1
Germana Brandão Marques	Direito	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Mour Costa/Aquiraz	a 2

49

Assistente Social

NOME	ÁREA LOCAL C		CLASSIFICAÇÃO
Layne Antunes De Carvalho	Assistente Social	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/Juazeiro do Norte	1
Francisca Vanúzia Costa Pereira	Assistente Social	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/Juazeiro do Norte	2
Maria José Dantas	Assistente Social	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/Juazeiro do Norte	3
Eliciabeth Feitosa De Santana	Assistente Social	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/Juazeiro do Norte	4
Jucimara da Silva Coelho	Ciências Contábeis	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
Pedrita Gomes de Sousa	Ciências Contábeis	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	2
Renan Moreira Sanders	Ciências Contábeis	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	3
Lúcia de Fátima Girão Nobre de Souza	Pedagogia	Escola de Gestão Penitenciária e ressocialização/ Fortaleza	1
Juliana Márcia Bezerra Sampaio	Psicologia	Escola de Gestão Penitenciária e ressocialização/ Fortaleza	1
Talita Feitosa de Moisés	Psicologia	Escola de Gestão Penitenciária e ressocialização/ Fortaleza	2
Marjorie Priscila Sousa Santos	Psicologia	Casa de privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima/Itaitinga	1
Mariana Izabele Braga Meneses Martins	Psicologia	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa/Aquiraz	1
Israu Lima da Silva	Psicologia	Casa de privação Provisória Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal/Caucaia	1
Anna Yzabelly Ferreira Leite	Psicologia	Casa de Privação Provisória Professor Clodoaldo Pint Itaitinga	1
Diana Carla Laureano de Oliveira	Psicologia	Casa de Privação Provisória Professor José Jucá Neto/Itaitinga	1
Diva Rodrigues Daltro Barreto	Psicologia	Penitenciária Industrial Regional de Sobral	1
Jenyffer Pereira de matos	Psicologia	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/ Juazeiro do Norte	1
Juliane Andrade Feitosa	Psicologia	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/ Juazeiro do Norte	2
Tarsila Agnes Magalhães Pereira	Psicologia	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/ Juazeiro do Norte	3
Barbara Mirella Feitosa Magalhães	Psicologia	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/ Juazeiro do Norte	4
Anna Rochelly Ferreira Leite	Agronomia	Colônia Agropastoril do Amanari/Maranguape	1
Evandro Gabriel da Silva	Agronomia	Colônia Agropastoril do Amanari/Maranguape	2
Danilo da Nóbrega Silveira	Tecnologia da Informação	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
Gustavo Siebra Lopes	Tecnologia da Informação	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	2

PORTARIA N°555/2010 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto n°28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1° - Autorizar a SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, a desenvolver as atividades pertinentes ao processo de futuras e eventuais aquisições, através de Registro de Preços, para aquisição de Módulo de Segurança em Hardware HSM. Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2010 .

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°560/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09553377-0 e 10192683-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a CESSÃO do servidor SERGIO DE ANDRADE MORAES, Professor Auxiliar, referência C, matrícula n°6144-1-6, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort., 13 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se. EDITAL N°59/2010-CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08/03/2006, considerando-se que através dos Atos datados, de 10 de junho de 2010, ambos publicados no D.O.E. de 14 de junho de 2010, foram tornadas sem efeito as nomeações dos candidatos, Ariel Sharon de Assis Brito e Kamilla Viana Sobreira, considerando-se que através do Edital nº18/2010, datado de 18 de março de 2010, publicado no D.O.E de 25 de março de 2010, foram convocados os candidatos até a 229ª classificação, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas,

imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; -Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; -Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prorrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº59/2010- CONVOCAÇÃO

CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO 230 ALINE FREITAS PONTES 231

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG **cede a título gratuito** a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPG, **os equipamentos** a seguir relacionados, com a finalidade específica de aparelhar a DPG provisoriamente enquanto concluir o procedimento licitatório para aquisição dos referidos bens e entrega-los aos Defensores Públicos do Interior do Estado:03 (três) impressoras HP 1505, patrimônios: 46.0000.0757/46.00000761/46.0000.0760 VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias a partir de 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado se julgado conveniente. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Reno Ximenes Ponte SECRETÁRIO ADJUNTO/SEPLAG e Francilene Gomes de Brito Bessa - DEFENSORA GERAL/DPG. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº43/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2010. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho DIRETORA GERAL, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2010, 1º DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Edinardo Silva de Souza	18,90	julho/2010
02	Francisco Paulo da Silva de Sales Filho	18,90	julho/2010
03	Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	54,60	julho/2010
04	Francisco Antônio Carneiro da Silva	18,90	julho/2010
05	Luciana de Oliveira Rodrigues	18,90	julho/2010
06	Maria Micheliana da Costa Silva	18,90	julho/2010
07	Paulo Ernesto Monteiro Gomes	18,90	julho/2010
08	Viviane Alves Pereira	4,50	julho/2010

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°192/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 1º de junho de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010

N°	NOME
799488-1-0	JANAINA PEREIRA DA SILVA
799493-1-0	JULIANA RONICHELE SOUZA FREITAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/ Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, estabelecida na Av. Aguanambi, n°282/Joaquim Távora/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.222.565/0001-62. OBJETO: O presente Termo tem como objeto 01 (uma) Assinatura Anual do jornal "O POVO", para a entrega pela Contratada ao Contratante, destinado ao Gabinete da Superintendência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o art.24, inciso II, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº09545163-3 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) pagos em parcela única, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, neste Ato representado por seu Diretor, Sr. Demócrito Rocha Dummar Filho/Contratada.

> Marco Aurélio Montenegro Gonçalves COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL Flávio Barbosa Moreira da Rocha SUPERINTENDENTE

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, n°685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA., com sede na Rua José Avelino, n°532/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 05.538.848/0001-92. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de central de ar condicionado, com instalação, sendo todas novas e de primeiro uso, constantes dos ítens 08, 10 e 11 do ANEXO 01 - Termo

de Referência do Edital Pregão Eletrônico Nº028/2009/SEPLAG, do Anexo único da Ata de Registro Preços nº08/2009/SEPLAG, e da Proposta de Preços da Contratada, nos quantitativos e especificações a seguir: a) Item 08- 02 (duas) Und - Centrais de ar condicionado, 48.000 BTU'S, Split System's, Teto 380V, trifásico, compressor scrool, 05 anos de garantia, compressor controle remoto sem fio - 02 anos de garantia demais equipamentos, cobertura 55,00 M2, com instalação, Marca Midea; b) Ítem 10-08 (oito) Und - Central de ar condicionado, 24.000 BTU'S, Split System's, versão HI-WALL, 220V, Monofásico compressor rotativo controle remoto sem fio, 03 anos de garantia total cobertura 32M2, com instalação, Marca Mídea; c) Ítem 11- 21 (vinte e uma) Und., Central de ar condicionado, 18.000 BTU'S, Split System's HI-WALL, 220V, Monofásico, Compressor rotativo controle remoto sem fio, 03 anos de garantia total, cobertura 25,00 M2, com instalação, Marca GREE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se: I- na Ata de Registro de Preços nº08/2009/SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº028/2009/SEPLAG, conforme Processo Nº09000397-7, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº28.087, de 10/01/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal nº5.450, de 31.05.2005, observadas ascondições do Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº09609192-4/ISSEC, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; II- nos preceitos de direito público; III- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o término do período de garantia total dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$69.604,05 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 46200001.04.122.666.20595.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/ Contratante e COLDAR AR CONDICIONADO LTDA., neste ato representada por seu sócio, Sr. Nestor Góes Silva/Contratada.

> Marco Aurélio Montenegro Gonçalves COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL Flávio Barbosa Moreira da Rocha SUPERINTENDENTE

> > *** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°071/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula n°600276-1-7, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a viajar à cidade de GROAÍRAS-CE, no dia 18 de junho de 2010 a fim de Participar da Reunião Itinerante da Região Norte, realizada pela APRECE, concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea a do \$1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos DIRETORA

וע

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°072/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DOCEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula n°600276-1-7, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a viajar à cidade de REDENÇÃO - CE, nos dias 26 E 27 DE MAIO DE 2010 a fim de Participar de acompanhar a Oficina "A Metodologia da Nova Lei da Cota Parte do ICMS" no Ceará., concedendo-lhe 1 1/2 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea a do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009, CELEBRADO ENTRE A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambeba - Fortaleza-Ceará, CEP: 60 822-325: IV -CONTRATADA: EMPRESA STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 - Dionísio Torres -Fortaleza-Ceará - CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº005/2009, nos termos que constam no Processo n°09297691-3 e nos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei n°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII -OBJETO: Conceder equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do reajuste do salário e vale-alimentação, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2010, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, abrangendo as empresas que prestam serviços terceirizados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$289.160,16 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais e Dezesseis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2010, no que diz respeito à repactuação financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificamse as demais cláusulas e condições do Conrato Original, não modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 22 de Abril de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e MARCELO SOARES TEIXEIRA - Representante Legal da Empresa Star Service Terceirização Ltda

> Tereza Neuma de Oliveira Teles ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº603/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, o servidor FRANCISCO DARIO SILVA FEITOSA, Assistente de Administração/Orientador de Célula, matrícula nº1694261-8, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Infra-estrutura, FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA, durante o impedimento legal de suas férias regulamentares, no período de 19/07/2010 à 17/08/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

${\bf EXTRATO~DE~CONTRATO} \\ {\bf N^o~DO~DOCUMENTO~002/SRH/AGROPOLOS/2010}$

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ -Instituto AGROPOLOS. OBJETO: promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: de 01 de maio a 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.726.524,06 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos) pagos em até o último dia útil de cada mês, conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma de Desembolso integrante deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.710.11824.01.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 30 DE ABRIL DE 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARCELO SOUZA PINHEIRO.

> Risnaldo da Costa Moreira COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***